



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1977

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Planejamento

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor de Planejamento, usando competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de modificação da ponte sobre o rio Santa Cruz, na Rodovia BR. 470/SC, trecho Campos Novos - Divisa SC/RS, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 26 do Processo DNER nº 30.547-77. — *Francisco Mattos de Brito Pereira*, Diretor de Planejamento.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o dis-

posto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 2955 — Dispensar a Ag. Administrativa Maria de Lourdes Max, matrícula nº 2.082.591, para exercer a função integrante das Categorias de Direção intermediária, código DAI. 111.1, de Secretária da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

Nº 2956 — Designar a Ag. Administrativa Eny Branco de Santana, matrícula nº 2.179.150, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Secretária Administra-

tiva da Divisão Financeira, da Diretoria da Administração.

O Diretor de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do Processo nº 32.680-77, resolve:

Nº 2957 — Designar a Técnica de Contabilidade Georgina Moreira da Rocha, matrícula número 2.000.855, para substituir o Chefe da Seção de Avaliação e Controle de Custos, código DAI-111.1 (NM) do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais. — *Maurício Couto Cesar*, Diretor de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional em São Paulo

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece o artigo 8º, e seu parágrafo, do Regimento Interno da SUNAB nº 703, de 5 de novembro de 1976, publicada, no BIB nº 48-76, resolve:

Designar Elzir Wanderley Borges Pereira, Agente Administrativo, SA. 801.6, para exercer os encargos de Substituto do Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de São Paulo, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Flávio Calazans Vieira*, Delegado.

Delegacia em Mato Grosso

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE AGOSTO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada através da Portaria SUNAB nº 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Designar Paulo da Cunha, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, regido pela CLT, para substituir o Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Mário Villasboas Motta*.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 322 — Conceder dispensa a Lélis Keijock Filho, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24, da função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-111.3, do Departamento de Finanças, para a qual foi designado pela Portaria nº P-123, de 2 de maio de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 25 subsequente.

Nº 323 — Designar Lélis Keijock Filho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente da Superintendência do

Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Administração desta Autarquia em caráter provisório, enquanto não houver servidores, ocupantes de cargos e empregos, integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 7 de março de 1977.

Nº 324 — Designar Almério Marques Magalhães, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe, código DAI-111.3, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Finanças, desta Autarquia em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos, integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Contador correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 7 de março de 1977. — *Josias Luiz Guimarães*, Superintendente.

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 129, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05045/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PALMAR", de propriedade do Sr. QUIRINO ANDRIANI, residente à Rua Vereador Rocha e Silva, nº 04 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Des Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta, preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria atribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELLO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
Exterior		Exterior	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa aos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

suas atividades até 12.10.1977, enquanto não apresentarem a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pela Tabela Marítima.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

Diretor do DEOP

PORTARIA Nº 130 DE 3 DE OUTUBRO DE 1977.

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 07300/73,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 288, de 20 de junho de 1974, que concedeu autorização, em regime de concessão, sem exclusividade, à firma INDUPEX - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DO MAR E EXPORTAÇÃO, com sede e unidade industrial à Rua Ramualdo Galvão, nº 2000 - Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a colher algas marinhas, em virtude do não atendimento às exigências do artigo 4º da referida Portaria.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

Diretor do DEFOF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 933, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 30 do Regimento Geral da

Universidade, combinado com o artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência ao Sub-Reitor de Desenvolvimento da Universidade, Professor Chafiz Haddad, para supervisionar o planejamento, o projeto e a execução de obras e serviços, adaptações e reforma a cargo do Escritório Técnico da Universidade e da Prefeitura Universitária, ressalvada a competência da Comissão Supervisora do Planejamento e Execução - CSPE e da Comissão Especial Supervisora de Aplicação de Recursos - CESAR, podendo para tal fim baixar os atos necessários ao exercício da delegação. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA Nº 959, DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o disposto no item 4. da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1977, resolve:

Designar Glória Perrota Bach, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Secretário Administrativo da Reitoria, DAI-111.2, prevista no Decreto número 79.982, de 18 de julho de 1977. — Luiz Renato Caldas.

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, e de acordo com o art. 132 do seu Estatuto, resolve:

Nº 967 — Delegar competência a Mercedes Franco Ramirez, na qualidade de Chefe da Secretaria do Fórum de Ciências e Cultura, para movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Fórum, juntamente com Dr. Hélio Fraga, (Coordenador).

Nº 968 — Delegar competência ao Prof. Luiz Emílio de Mello Filho, Diretor do Museu Nacional e a Professora Leda Dau, Vice-Diretora da referida Unidade, para em conjunto com a Chefe da Secretaria do Fórum de Ciências e Cultura Sra. Mercedes Franco Ramirez, movimentar as contas bancárias abertas em nome da referida Unidade. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2131 — Dispensar o servidor Jair Gonçalves de Oliveira, ocupante do emprego de Artífice Especializado, LIT-ART-702.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 3 de setembro de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.876-86, tendo em vista o que consta do Processo número 00/13027-77, resolve:

Nos termos do artigo 14 da Lei nº 1.711-52, tornar sem efeito a Portaria nº 1.671-77, de 7 de julho de 1977, que designa a servidora Maria Geralda de Aquino, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

801.4, ref. 32, do QP da UFMG, para a função de chefe da Seção de Arquivo Médico e Estatística, DAI-111.2, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, tendo em vista que a interessada desistiu do respectivo DAI conforme consta de requerimento datado de 12-9-77. — *Eduardo Osório Cissalino*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 16.146, DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

Dispensar, a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, aplicado subsidiariamente Sérgio Antonio Reinaldin, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código LT-DAI.111.2, do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas (707), do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. Processo n.º 120498-77. — *Theodocio Jorge Atherino*.

PORTARIA N.º 16.172, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de agosto do corrente ano, a Benedito Pereira de Souza, ocupante do cargo de Vendedor de Selos, código CT-215.8.A, lotado no Centro de Computação Eletrônica (530), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula número 2.017.892, redistribuído do Quadro Extinto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para esta Universidade, de acordo com a Portaria n.º 00422, de 28 de março de 1977-DASP, publicada no *Diário Oficial da União* de 6 de abril do corrente ano. — Processo n.º 120502-77. — *Theodocio Jorge Atherino*.

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 16.179 — Designar Joana D'Arc Nogueira, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Departamento de Arquitetura (909), do Setor de Tecnologia, criada pelo Decreto n.º 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Processo número 120715-77.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto número 77.240, de 26 de fevereiro de 1976, resolve:

N.º 16.180 — Aplicar, de conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto n.º 77.240, de 26 de fevereiro de 1976, a gratificação por Serviços Especiais, à servidora Marilda Júlia Franceschi, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, no valor de Cr\$ 800,60 (oitocentos cruzeiros) mensais, a partir de 2 de agosto do corrente ano, e enquanto permanecer a serviço da Assessoria de Segurança e Informações (150) da Reitoria. — *Ocyron Cunha*.

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que

lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

N.º 16.186 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional n.º 01 de 1969, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Repinoski, matrícula número 1.385.587, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Artífice, Código ART-704.2, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Departamento de Serviços Gerais (220), da Pró-Reitoria de Administração. — Proc. n.º 115772-77.

N.º 16.187 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Hélio Rodríguez, matrícula número 2.108.007, no cargo de Engenheiro, Código TC-602.22.B, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado na Prefeitura da Cidade Universitária (230), da Pró-Reitoria de Administração. — Proc. n.º 116897-77.

N.º 16.188 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional número 01-69, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ilto Canetti, matrícula número 1.127.179, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná lotado no Setor de Tecnologia. — Processo n.º 116941-77.

N.º 16.189 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Lourenço da Silva Mourão, matrícula número 2.075.750, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências Exatas. — Processo n.º 117598-77.

N.º 16.190 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Antonio Montes Luz, matrícula número 1.938.984, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Tecnologia. — Processo n.º 117646-77.

N.º 16.191 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Clodoveu Holzmänn, matrícula número 2.111.510, no cargo de Professor Assistente, Código EC-503, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Tecnologia. — Processo número 116369-77.

N.º 16.192 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Ernesto Sperandio Júnior, matrícula n.º 1.994.504, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Tecnologia. — Processo número 116918-77.

N.º 16.193 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, combinado com o

item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Jurandy Payão, matrícula número 1.939.409, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências Exatas. — Processo número 117597-77.

N.º 16.197 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Graciliano Luiz de Souza, matrícula n.º 1.295.307, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-201.3, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências Sociais Aplicadas. — Processo n.º 117692-77. — *Ocyron Cunha*, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

N.º 16.199 — Conceder dispensa, a partir desta data, de acordo com o artigo 77, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, a Afonso Gava, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.4, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI.111.2, do Departamento de Genética (659), do Setor de Ciências Biológicas. — Processo n.º 120925-77.

N.º 16.200 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 20 de junho do corrente ano, a Ivonete Alves de Araújo, ocupante da categoria funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202.1, lotado no Hospital de Clínicas (590), da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, matrícula n.º 2.424.101. — Processo n.º 117695-77.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 16.202 — Designar Olandia Schultz, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código LT-DAI.111.2, do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas (707), do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes criada pelo Decreto n.º 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

II — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora acima referida, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo. Código LT-DAI.111.2, da Coordenação do Curso de Desenho Industrial (732) do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, tornando a medida efetiva a partir da data da publicação da presente portaria no *Diário Oficial da União*. — Processo número 120500-77. — *Ocyron Cunha*, Vice-Reitor, em exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 682, DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do processo n.º 027110-77, da Reitoria, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com

o artigo 9.º da Lei n.º 6.182, de 11 de dezembro de 1974, Gustavo Zimmer, matrícula n.º 1596031, ocupante do cargo de Professor Assistente M-401.4, do Quadro Permanente, criado pelo Decreto n.º 78.594, de 19 de outubro de 1976. — *Gaspar Erich Stemmer*.

PORTARIA N.º 699, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista o laudo da Junta Médica da UFSC, constante do Processo n.º 026704-77, da Reitoria, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Felipe Borges Filho, matrícula n.º 2.176.554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código: SA-801, ref. 32.C, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Gaspar Erich Stemmer*.

PORTARIA N.º 701, DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 024613-77, da Reitoria, resolve:

Aposentar, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observando o disposto no inciso II do artigo 102, da Constituição, Aurea Maria Euchele Vieira, matrícula n.º 2.176.556, ocupante do cargo de Professora de Práticas Educativas, Código EC-511.19, do Quadro Suplementar desta Universidade. — *Gaspar Erich Stemmer*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 23-A — Designar Israel José Veloso, Contramestre, do Quadro Permanente desta Universidade, substituto eventual de Diretor da Imprensa Universitária, DAI-111.3.

N.º 34-A — Designar Antonio Alves da Silva, Contramestre, do Quadro Permanente desta Universidade, substituto eventual de Chefe do Serviço de Oficinas Gráficas, da Imprensa Universitária, DAI-111.2.

N.º 207-A — Designar o Agente de Portaria Inácio Justino da Silva, para substituto eventual de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, do Departamento de Serviços Gerais, desta Universidade, DAI-111.2. — *Humberto Carneiro*.

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 211 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Cassimiro da Silva, matrícula número 2.256.556, no Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade, a partir de 22 de agosto p. passado. (Proc. UFRPE n.º 5784).

N.º 212 — Aposentar de acordo com o art. 178, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Manoel da Cunha, matrícula n.º 2.025.985, no Cargo de Guarda, nível 10-B, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Proc. UFRPE n.º 5785-77), a partir de 3 de agosto p. passado. — *Naldo Halliday Pires Ferreira*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 199, DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966 na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP n.º 005-8057-77, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5.º do Estatuto da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, com sede na Cidade de São Paulo, SP., relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 22 de julho e 29 de agosto de 1977. — *Alpheu Amaral*.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, realizada em 22 de julho de 1977

C.G.C. 60.859.907/0001-32

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, na sede social, na Rua Barão de Itapetininga, número 151 — 7.º andar, parte, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão e observadas as determinações estatutárias, foi eleito Presidente da Assembléia, o Doutor Ayrton dos Santos Costa e para secretária-lo o Doutor Luiz Antonio de Mello Tavares. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura dos Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos dias 14, 15 e 16 de julho de 1977 e no Diário do Comércio dos dias 14, 15 e 16 de julho de 1977, do seguinte teor: "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — C.G.C. 60.859.907/0001-32 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 22 de julho de 1977, às 9 horas, na Sede Social, à Rua Barão de Itapetininga, n.º 151 — 7.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho Fiscal para aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 a ser realizado em moeda corrente ou capitalização de crédito, com integralização total no ato da subscrição, consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social. — São Paulo, 11 de julho de 1977. — *Octávio Cappellano*. — *Hélio Gomes Barreto*". — A seguir, o Senhor Presidente lembrou aos presentes que de conformidade com o artigo 164 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, se encontrava presente o Sr. Octávio Cappellano, Diretor da Companhia, o Dr. Warley Isaac Verçosa Pimentel, membro do Conselho Fiscal, bem como o representante dos Auditores Independentes da Empresa Senhor Conrado Werner Friedrich, para atender a pedidos de esclarecimentos dos Senhores Acionistas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que lesse a proposta de

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO

aprovada, em parecer, pelo Conselho Fiscal, cujos textos são os seguintes: "Senhores Acionistas — Submetemos a V. Sas. a seguinte proposta: I — Almentar o Capital Social, de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 através de subscrição particular em moeda corrente ou capitalização de créditos, nas seguintes condições: a) esse aumento deverá ser feito mediante a emissão de 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); b) deverá ser aberto o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência à subscrição; c) deverá ser facultado aos acionistas subscriverem sobras de ações, eventualmente não subscritas, devendo tal intenção ser declarada no boletim de subscrição; d) no ato de subscrição, os acionistas deverão integralizar o valor total das ações subscritas; e) consequentemente deverá ser reformado o artigo 5.º do

Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Art. 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. — São Paulo, 7 de julho de 1977. — *Gustavo Afonso Capanema*. — *Hélio Gomes Barreto*. — *Frank Louis Torresy*. — *Octávio Cappellano*". — Parecer do Conselho Fiscal — "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, abaixo assinados, tendo examinado a proposta da Diretoria, apresentada em 7 de julho de 1977, constante de aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mediante subscrição de novas ações em moeda corrente ou capitalização de créditos, acham acertada a proposta apresentada, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral". — São Paulo, 8 de julho de 1977. — *Stephen David Corry*. — *Warley Isaac Verçosa Pimentel*. — *Rodolfo Acauassu Tocantins*. — Continuando, o Senhor Presidente pôs a matéria em discussão, a qual depois de amplamente debatida, foi posta em votação, sendo aprovada, em todos os seus itens, por mais de dois terços do Capital Social, abstendo-se de votar os acionistas Imobiliária Ribamar S.A. e Participações Comerciais Rio S.A. Em consequência, o Presidente declarou ter sido aprovado o aumento do Capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, abrindo-se aos acionistas o prazo de trinta dias para o exercício do direito de preferência à subscrição, com integralização no ato. Para este efeito, e amplo conhecimento dos Senhores Acionistas, serão publicados avisos de chamadas nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Os acionistas que desejarem subscriver as sobras de ações, eventualmente não subscritas, deverão manifestar, expressamente, seu interesse naquela mesma oportunidade. Finda a votação o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse deu por encerrados os trabalhos, após tê-los suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. — São Paulo, 22 de julho de 1977. — *Luiz Antonio de Mello Tavares*. — *Ayrton dos Santos Costa* — EMPAR Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações p.p. Luiz Antonio de Mello

Tavares — Participações Comerciais Rio S.A. p.p. Sonia Maria de Oliveira Paredes — Imobiliária Ribamar S.A. p.p. Virgílio Cezar de Moraes Borba — Octávio Cappellano — Henrique Barsan — Egídio Grandinetti — Matheus da Silva Filho.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, realizada em 29 de agosto de 1977

C.G.C. 60.859.907/0001-32

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e sete, na Sede Social, na Rua Barão de Itapetininga, número 151 — 7.º andar — parte, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão observadas as determinações estatutárias, foi eleito Presidente da Assembléia o Doutor Luiz Antonio de Mello Tavares e para secretária-lo o Senhor Octávio Cappellano. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura dos Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio dos dias 19, 20 e 23 de agosto de 1977, do seguinte teor: — "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga" — C.G.C. número 60.859.907/0001-32 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de agosto de 1977, às 15,00 horas, na Sede Social à Rua Barão de Itapetininga, n.º 151 — 7.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.º — Verificação e homologação do aumento de capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de julho próximo passado. — São Paulo, 2 de agosto de 1977. — (a.) Diretor *Octávio Cappellano*. — (a.) Diretor *Hélio Gomes Barreto*. — A seguir o Senhor Presidente lembrou aos acionistas que se encontravam presentes o Sr. Octávio Cappellano, Diretor da Companhia, o Dr. Warley Isaac Verçosa Pimentel, membro do Conselho Fiscal e o representante dos Auditores Independentes da Empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao secretário que lesse o Aviso aos Acionistas para o exercício do direito de preferência à subscrição, aviso esse publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio dos dias 26, 27 e 28 de julho do corrente ano, do seguinte teor: "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga" — C.G.C. n.º 60.859.907/0001-32 — Aviso aos Acionistas — A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de julho de 1977, aprovou o aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), por subscrição de novas ações em moeda corrente ou créditos. Consoante legislação em vigor e deliberação daquela Assembléia, os Senhores Acionistas, poderão subscriver e integralizar o aumento aprovado, na

proporção das ações que possuem, no prazo de 30 (trinta) dias. Para o exercício deste direito, deverão os Senhores Acionistas se dirigir à Sede Social na Rua Barão de Itapetininga, número 151 — 7.º andar, no horário de 14,00 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira, munidos da documentação necessária ao exercício de seus direitos. — São Paulo, 25 de julho de 1977.

— (a.) *Octávio Cappellano*. — (a.) *Hélio Gomes Barreto*. — A seguir, o Senhor Presidente informou que se achavam sobre a mesa as Listas dos Subscritores e os Boletins de Subscrição de Ações, dos seguintes Acionistas, que exerceram o direito de preferência: EMPAR — Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações que subscreeu Cr\$ 13.548.785,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros); Participações Comerciais Rio S.A., que subscreeu Cr\$ 3.625.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros); Imobiliária Ribamar S.A. que subscreeu Cr\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros); Luiz Antonio de Mello Tavares, que subscreeu Cr\$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta cruzeiros), perfazendo a soma das subscrições feitas o total de Cr\$ 19.580.665,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros). Esclareceu o Senhor Presidente que a subscrição do aumento, como se verificava nos referidos boletins, havia obedecido em tudo às preferências e demais vantagens da Lei especial, tendo-se efetivado, nos prazos previstos o depósito bancário das importâncias referentes às subscrições em dinheiro, conforme recibo do Banco do Brasil S.A., cuja leitura, proposta aos Senhores Acionistas, foi dispensada por unanimidade dos presentes. Disse então, o Senhor Presidente, que subscrita na forma citada a quantia de Cr\$ 19.580.665,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), restavam Cr\$ 419.335,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros). Constatou-se então, que somente a Acionista EMPAR — Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações, ressaltou o direito de subscrição das sobras, conforme intenção expressamente declarada no Boletim, cuja importância foi subscrita e integralizada pela referida Acionista, no ato, completando, assim, o total do aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O Senhor Presidente suspendeu a sessão a fim de que fosse efetuado o depósito da quantia subscrita. Reabertos os trabalhos, passou-se à leitura da guia do depósito efetuado, do seguinte teor: "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga" — C.G.C. n.º 60.859.907/0001-32, com sede nesta Capital, à Rua Barão de Itapetininga, número 151 — 7.º andar, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei número 5.956, de 1 de novembro de 1943, deposita no Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 419.335,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), proveniente de quantias que recebeu dos subscritores do aumento do Capital Social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), por subscrição em dinheiro. E para os fins previstos no parágrafo segundo do referido artigo primeiro, menciona a seguir os nomes dos subscritores, domicílios e quotas respectivas:

NOTES DESTRODAS

Nome e endereço do subscritor	Capital Subscrito	Valor do depósito
	CR\$	CR\$
EMPAR — Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações — Praia do Flamengo, número 200 — 20.º andar — Rio de Janeiro — RJ.	419.335,00	419.335,00
Total	419.335,00	419.335,00

A Diretoria terá um Presidente, um Superintendente e uma Comissão Executiva, esta composta de membros obrigatoriamente residentes no País e constituída com o Superintendente e 2 (dois) a 4 (quatro) membros.

§ 1.º Os membros da Diretoria são eleitos pela Assembleia Geral, terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reeleitos.

§ 2.º A Assembleia Geral caberá indicar os nomes que integrarão os órgãos referidos neste artigo.

§ 3.º Cada Diretor garantirá a responsabilidade de sua gestão com a caução de 100 (cem) ações de sua propriedade ou de terceiros.

§ 4.º Os Diretores permanecerão no exercício dos cargos respectivos até a realização da Assembleia Geral que eleger nova Diretoria.

§ 5.º A investidura no cargo de Diretor far-se-á pelo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

§ 6.º Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 7.º A verba atribuída englobadamente, nos termos do parágrafo anterior, será distribuída conforme deliberação adotada em reunião da Diretoria.

§ 8.º Em caso de impedimento definitivo ou vacância no cargo de membro da Diretoria, a sua substituição se fará por escolha da Assembleia Geral convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 9.º Em caso de ausência, licença ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, a sua substituição se fará por indicação da mesma Diretoria. Se o fato ocorrer dentro os membros da Comissão Executiva, a sua substituição será feita pelos restantes membros entre si.

§ 10.º Em qualquer caso, o substituto acumulará a função própria com a do substituído.

Art. 13. Compete à Diretoria: a) Traçar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b) Tomar conhecimento e verificar balancetes mensais, balanço e demais documentos destinados à publicação; c) Elaborar e subscrever o relatório anual.

§ 1.º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos presentes não havendo voto de qualidade. A Diretoria deliberará com o quorum de metade dos membros eleitos e empossados.

Art. 14. Compete ao Presidente: a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) Velar pelo cumprimento das respectivas deliberações.

Art. 15. Compete ao Superintendente: a) Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva; b) Promover a execução das respectivas decisões.

Art. 16. A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante os órgãos governamentais que superintendem as operações de seguros, pelo Superintendente ou por outro membro da Comissão Executiva por ele indicado, ou por um procurador constituído nos termos do parágrafo único do artigo 18.

Art. 17. Compete à Comissão Executiva, além de outras que lhe sejam conferidas pela Diretoria as seguintes atribuições: a) Elaborar as normas de organização e competência dos diversos órgãos que compõem a Sociedade, bem como deliberar sobre a abertura de agências, sucursais, filiais e representações; b) Administrar os negócios sociais; Distribuir entre seus membros as funções que lhe competem; c) Executar, dentro de suas atribuições, as normas do presente Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 18. A Sociedade se obrigará com a assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles da Comissão Executiva, ou ainda por um

membro da Comissão Executiva e um procurador, especificamente constituído para tal fim e nos limites do respectivo mandato. Basta, entretanto, a assinatura de um só Diretor membro da Comissão Executiva ou procurador com poderes para o efeito para a validade das apólices de seguros e demais documentos de rotina administrativa da Sociedade.

Parágrafo único. Na constituição de procuradores, a Sociedade será representada por 2 (dois) membros da Comissão Executiva sendo um o Superintendente ou seu substituto, e no respectivos instrumentos de mandato constarão os atos e operações que, especificamente, poderão os mandatários praticar.

Art. 19. É da competência privativa da Comissão Executiva deliberar acerca da alienação, aquisição, operação, cessão de direitos, locação, concessão de uso de bens sociais ou das suas participações em outras empresas, prestação de aviação ou fiança que somente poderão ser prestada para atender aos objetivos sociais desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 13 do Decreto-lei número 13, de 21 de novembro de 1966 ou quaisquer normas que regulam as atividades das Companhias Seguradoras.

Art. 20. Cabe a 2 (dois) membros da Comissão Executiva, em conjunto, efetuar operações bancárias de qualquer natureza inclusive abertura e fechamento de contas correntes, endosso e assinaturas de cheques.

Parágrafo único. A Comissão Executiva, no exercício de suas atribuições previstas no caput deste artigo, poderá constituir procuradores para a prática dos atos de sua competência, observadas as normas estabelecidas no parágrafo único do artigo 18 do presente Estatuto.

Art. 21. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes eleitos anualmente pela Assembleia Geral dentre pessoas residentes no País, acionistas ou não, podendo ser reeleitos.

Art. 22. A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 23. Dos lucros líquidos verificados no balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 24. O ano social corresponderá ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 25. Revertem em favor da Sociedade os dividendos não reclamados dentro de 2 (dois) anos da data da Assembleia Geral que os tiver aprovado.

Art. 26. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembleia Geral.

Companhia Nacional de Seguros Ipiranga. — (Assinaturas ilegíveis), Diretores. (N.º 12737 — 27-9-77 — Cr\$ 10.000,00)

Art. 27. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 28. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 29. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 30. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 31. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 32. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 33. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 34. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 35. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 36. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 37. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 38. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 39. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 40. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 41. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 42. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 43. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 44. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 45. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 46. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 47. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 48. O balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano, com observância de todas as deduções correspondentes às Reservas e amortizações constantes da legislação sobre seguros, serão deduzidas as seguintes cotas: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal; b) o "quorum" necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; c) o saldo, se houver, será atribuído a um fundo de reserva especial para futuro aumento de capital, distribuição de bonificação aos acionistas, amortizações de eventuais prejuízos em exercícios futuros ou outra destinação por deliberação da Assembleia Geral.

São Paulo, 29 de agosto de 1977. — (a.) Octavio Cappellano, p.p. Milton Augusto. — "Recebemos a importância supra, nos termos desta guia Banco do Brasil S.A. — São Paulo (centro), Seção de depósitos diversos. — (a.) Luiz Cera Zanetta, Ajudante de Serviço. — (a.) Mitiko Kimura — Caixa Executiva — Susso. — Vê-se o carimbo "Banco do Brasil" — centro — São Paulo, 29 de agosto de 1977".

Finda a leitura, tomou a palavra novamente o Senhor Presidente para informar aos presentes que face ao aumento de capital ora efetuado, tornava-se necessário alterar o artigo 5.º dos estatutos sociais, para que o mesmo passasse a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma".

Outrossim, sugeriu que a Diretoria ficasse desde já autorizada a emitir, após a aprovação da presente Assembleia para Superintendência de Seguros Privados, 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações a serem distribuídas aos subscritores. Colocados em votação foram as propostas aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrado os trabalhos, após te-los suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. — São Paulo, 29 de agosto de 1977. — Luiz Antonio de Mello Tavares. — Octavio Cappellano

— EMPAR — Companhia Brasileira de Empreendimentos e Participações, n.p. Luiz Antonio de Mello Tavares

Participações Comerciais Rio S.A., p. Virgilio Cesar de Moraes Borba

— Imobiliária Ribamar S.A. — p.p. Virgilio Cesar de Moraes Borba. — Luiz Antonio de Mello Tavares. — Octavio Cappellano. — Confere com o original transcrito em livro próprio.

— Companhia Nacional de Seguros Ipiranga. — (Assinaturas ilegíveis).

ESTATUTOS SOCIAIS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA"

C.G.C. 60.359.907/0001-32

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Fins e duração

Art. 1.º A Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 3.656, de 26 de janeiro de 1939, é uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e Legislação específica que lhe for aplicável.

Art. 2.º A Sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agências e nomear representantes em qualquer localidade, no País ou no Exterior, observadas as prescrições legais.

Art. 3.º A Sociedade tem por objeto as operações de seguros e resseguros dos ramos vida elementares, como tais definidas nas leis reguladoras.

Art. 4.º O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Art. 5.º O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, já integralizadas.

Art. 6.º São acionistas os possuidores de uma ou mais ações legalmente inscritas no Livro de Registro exigido pela lei, e a propriedade das ações estabelece-se pela inscrição do nome do acionista nesse livro.

§ 1.º Aos acionistas fica assegurada a preferência para subscrição de novas ações em caso de aumento de capital.

§ 2.º As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, e a sua transferência se opera: a) pelo termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas assinado pelo cedente, pelo cessionário ou seus legítimos representantes; b) quando por sucessão "causa mortis", arrematação ou outro ato judicial, pela averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas" em face de documentação hábil, que ficará em poder da Sociedade.

CAPÍTULO III

Assembleias Gerais

Art. 7.º A Assembleia Geral reunirá-se ordinariamente uma vez por ano, como de lei e para os fins desta, até o último dia útil do mês de março, e extraordinariamente sempre que convier ou for convocada legalmente.

Art. 8.º A cada ação corresponde uma, nas Assembleias, um voto, podendo os acionistas nelas se representar por procurador especial, que seja também acionista e não faça parte da Diretoria nem do Conselho Fiscal.

Art. 9.º Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante legal junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 10.º O Diretor-Presidente ou, na sua falta, o Diretor-Superintendente, instalará as Assembleias e indicará entre os presentes, o acionista que a presidirá.

Art. 11.º Observar-se-á quanto à formalidade da convocação e funcionamento da Assembleia Geral o determinado neste Estatuto e na legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 12. A Sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por 4 (quatro) a 10 (dez) membros.

PARTES DESTRUÍDAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Despacho do Presidente

Em 3.10.77.

Proc. 0896/75 - INAN - Aprovo o Plano de Aplicação, de parte dos recursos orçamentários, no valor de Cr\$ 26.869,07 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e sete centavos), destinados ao Contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - ENBRATER, em 3 de novembro de 1975, sob a classificação abaixo:

- 113 - SAÚDE E SANEAMENTO
75 - SAÚDE
427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
1610 - ESTÍMULO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE ALIMENTOS ESSENCIAIS

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1120	SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	
4120.81	- MATERIAL PERMANENTE	26.869,07
	TOTAL	26.869,07

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA N.º 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista a determinação contida no artigo 14, do Decreto número 72.912-73, resolve:

- I — constituir o Curso de Treinamento para o Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, Código-DAI-110, aprovado pelo DASP-CODAPER, através do Processo DASP n.º 013202, de 1977;
- II — Designar, como Coordenador, o Assistente do Departamento de Pessoal:

Técnico de Administração — Lízete Jesus Brandão Pinto;

III — Designar, como Instrutores: Técnico de Administração — John Wesley Siqueira e Gilson de Freitas Coelho;

Psicólogo — Aníbal Benévolo Galvão;

Agente de Treinamento — Arnaldo Pinto.

O Curso, conforme esquema de trabalho proposto e aprovado, terá início em 30 de setembro do corrente ano. — *Rex Nazare Alves*, Membro da CD, no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975 resolve:

N.º 174 — Designar Sandra Maria Neves Gillet, Economista, responsável pela Seção de Análise e Acompanhamento, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Orçamento e Acompanhamento, do Departamento de Planejamento e Coordenação, Código LT-DAS-101.1, em substituição ao Diretor titular, Engenheiro Alcyr Maurício, durante o período em que o mesmo estiver afastado do País, em viagem de serviço, a partir de 2 de setembro de 1977.

N.º 125 — Designar Eduardo Marques, Engenheiro, responsável pela Seção de Estudos Nucleares, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Planos e Programas, do Departamento de Planejamento e Coordenação, Código LT-DAS-101.1, em substituição ao Diretor titular, Engenheiro Heitor Caulliaux, durante o período em que o mesmo estiver afastado do País, em viagem de serviço, a partir de 2 de setembro de 1977. — *Rex Nazare Alves*, Membro da CD, no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 572/77

PORTARIAS

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelos motivos expostos, nas datas indicadas, pelas seguintes portarias, datadas de 16-9-77: Nº 406 - a contar de 30-8-77, Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01144, ELMA GOMES DE LIMA, mat. 1.687, em face de sua aposentadoria; Nº 407 - a contar de 30-8-77, Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.01141, MARINA SARDINHA DA COSTA, mat. 16.482, em face de sua aposentadoria; Nº 410 - a contar de 1-9-77, Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.01133, LAÍSE CAVALCANTI, mat. 11.321, em face de sua designação para responder por outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 21-9-77: Nº 2.889 - JOÃO FELINTO DA SILVA, mat. 4.833, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.890 - IVO MARQUES, mat. 60.900, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.891 - LUIZ ONOFRE MADUREIRA, mat. 46.775, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.892 - AURORA GÔES TEIXEIRA RAMOS, mat. 11.195, Agente Administrativo, ref. 22.

RELAÇÃO Nº INPS 573/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.123, de 9-9-77 - LINDOLFO LAURENTINO DE OLIVEIRA, mat. 25.669, Artífice de Eletricidade e Comunicações, ref. 24; Nº 1.129, de 12-9-77 - CARLOS ALBERTO STUART GOMES, mat. 24.171, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.084, de 26-8-77 - Aposenta por invalidez AMARO OLIVEIRA DE PAULA, mat. 60.759, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRRS

Nº 13, de 16-9-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JACOB BERGER, mat. 4.351, Médico, ref. 50.

RELAÇÃO Nº INPS 574/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRPB

Nº 41, de 16-9-77 - Dispensa, a contar de 23-8-77, LÚCIO DA COSTA CÂMARA, mat. 828.511, Técnico de Administração, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.09511, tendo em vista, para responder por outra função.

PRIMEIRA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 131, de 21-9-77 - Designa JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 49.107, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviços Auxiliares das Sessões, código DAI-111.2, nº 12.05226.

SEGUNDA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 22, de 20-9-77 - Designa JORGE DA COSTA VIEIRA, mat. 50.458, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente de Representação, código DAI-112.2, nº 12.05229.

AGÊNCIA EM SOROCABA - SRSP

Os Médicos adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 14-9-77: N° 112 - Chefe de Posto, código 111.3, n° 23.17912, JOSÉ MIRANDA FILHO, mat. 12.250; N° 113 - a pedido, a contar de 14-9-77, Coordenador de Turno, código 111.1, n° 21.17915, JOÃO LUIZ GARCIA DUARTE, mat. 816.916; N° 114 - a pedido, a contar de 14-9-77, Chefe de Serviço, código 111.2, n° 22.17914, JOSÉ ANTONIO GIANINI, mat. 816.917.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRDI

N° 79, de 20-9-77 - Designa NEIDE REZENDE, mat. 819902, Assistente Social, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, n° 21.19637.

RELACÃO N° INPS 175/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

N° 527, de 19-9-77 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: MARQUIDONES OGIVAL DE MORAIS, IVANIRA MORAIS, IRENE DILVA DE ARAÚJO e MARIA DA CRUZ E SILVA DE CASTRO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

N° 1.003, de 12-9-77 - Exclui da PT/RRSP-770/77 (BS/DG-118/77), o nome de JOSÉ CARLOS CALEFFI FAURI, incluído indevidamente na citada Portaria, e inclui, em consequência seu nome na PT/RRSP-772/77 (BS/DG-118/77); Os candidatos adiante discriminados foram admitidos, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo citados, em decorrência de habilitação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, pelas seguintes portarias, datadas de 12-9-77: N° 1.004 - C-12, Agente Administrativo, SA-801, Classe A, ref. 24: GLADIS SANCHES NUNES e NELSON PETER; N° 1.005 - C-10, Técnico de Administração, NS-923, Classe A, ref. 37, HELENA BEATRIZ DA COSTA GAMA EINSFELD; N° 1.006 - Técnico de Contabilidade, NM-1.042, Classe A, ref. 24, ROMALDO TEIXEIRA MARTINS; N° 1.007, de 12-9-77 - Torna sem efeito a PT/RRSP-772/77 (BS/DG-118/77), na parte referente à admissão dos candidatos abaixo relacionados, para a categoria funcional de Médico, "A", ref. 32, habilitados no concurso C-35 realizado pelo DASP, tendo em vista a falta de apresentação dentro do prazo legal para assinatura do Contrato de Trabalho: SERGIO STUDENT e JOSÉ CARLOS CALEFFI FAURI.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSI

N° 350, de 16-9-77 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, MARIA ILMAR GÓIS, IED MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, MARLENE TORRES, JOÃO ALBERTO BEZERRA DE ARAGÃO, ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL e RODOMARQUE MACEDO.

RELACÃO N° INPS 576/77

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

N° 2.726, de 24-5-77 - Exonera, a pedido a contar de 19-10-76, NADINE HARTMANS DE MELLO, mat. 7.422, do cargo efetivo de Estatístico, nível 21-B; aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: N° 2.888, de 21-9-77 - JOSÉLIA LUIZ DA SILVA, mat. 23.348, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 22-9-77: N° 2.893 - ELYSIO PERASSIO, mat. 18.946, Médico, ref. 50; N° 2.894 - TITO DE CARVALHO, mat. 15.645, Técnico de Administração, ref. 50; N° 2.895 - PATRÍCIO CAMINHA LUIZ, mat. 13.252, Motorista Oficial, ref. 20; N° 2.896 - JOÃO DA SILVA FLORES,

mat. 21.260, Técnico de Administração, ref. 47; N° 2.898 - MARIO LUIZ CORRÊA DE D., mat. 31.711, Técnico de Administração, ref. 47; b) por invalidez: N° 2.897 - GINA FERREIRA DA SILVA, mat. 3.251, Estatístico, ref. 49.

SECRETARIA DE PESSOAL

RELACÃO SP-N° 11/77

PT-SP N° 7.595, de 22-09-77. Aplica ao servidor SEBASTIÃO CARDOSO BONFIM, n° 60.110, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência 22, lotado na Superintendência Regional no Estado de Goiás, a pena de Demissão, com a nota "a bem do serviço público", comina da no artigo 207, inciso VIII, combinado com o artigo 209, dispositivos da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2.557.301, de 05 de abril de 1977. PT-SP N° 7.596, de 22-09-77. Aplica ao servidor HOMERO BERNARDO, n° 65.778, Motorista Oficial, Referência 13, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, a pena de demissão cominada no artigo 207, incisos II e III, dispositivos da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2.527.606, de 13 de julho de 1976.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA N° 3062, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7°, n° II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

1 - Designar a servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, à disposição deste Fundo de Assistência, Maria José Monteiro Xavier, mat. n° 161.167, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretora da Divisão de Administração - Geral, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG n° 2171-77 (BS-FUNRURAL n. 03-77). - *Liberto Massari*

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7°, n° II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N° 3087 - Designar o Advogado Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi, matrícula número 169.015, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n° 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2536-77 (BS-FUNRURAL n° 80-77).

PORTARIAS DGG DE 21 DE SETEMBRO DE 1977

N° 3094 - Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria de Lourdes Neves Silva, mat. n° 162.074, para exercer, na Diretoria Regional no Estado da Bahia, a função de confiança de Diretora da Divisão de Pessoal, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n° 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2161-77 (BS-FUNRURAL n° 03-77).

N° 3095 - Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Maria Airtes Barreto Arruda, matrícula número 162.054 para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Ceará, a

função de confiança de Diretora da Divisão de Pessoal, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n° 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2170-77 (BS-FUNRURAL n° 03-77).

N° 3096 - Designar o Procurador Autárquico, deste Fundo de Assistência, Maurício Osório Costa, matrícula número 161.090, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Ceará, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2164-77 (BS-FUNRURAL n° 03-77).

N° 3097 - Nomear o servidor do INPS, à disposição deste Fundo de Assistência, José Inácio da Fonseca, matrícula n° 164.023, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Goiás, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS-101.1, criado pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2173-77 (BS-FUNRURAL n° 03-77).

N° 3098 - Designar o Procurador aposentado do INPS, José da Veiga Jardim Netto, matrícula n° 169.005, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Goiás, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n° 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2336-77 (BS-FUNRURAL n° 38-77).

N° 3099 - Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Irany dos Santos Serra Ortensio, mat. n° 162.061, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Goiás, a função de confiança de Diretor da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n° 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 - Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número n° 2174-77 (BS-FUNRURAL n° 03-77).

N° 3100 - Designar a servidora da Fundação Maranhense de Televisão Educativa, à disposição deste Fundo de Assistência, Maria dos Remédios Monteiro Mendes, matrícula número 161.113, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Maranhão, a função de confiança de Diretora da Divisão de Benefícios Pecuniários, código LT-DAS 101.1, criada pelo De-

creto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2260-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3102 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Erosita Arantes da Costa e Silva, matrícula n.º 162.009, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Minas Gerais, a função de confiança de Diretora da Divisão de Administração-Geral, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2186-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3104 — Designar o Procurador aposentado do LRP, Lúcio de Azevedo, matrícula número 163.011, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Minas Gerais a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2179-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3103 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Carlos Alberto Guimaraes, mat. n.º 162.052, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, a função de confiança de Diretor da Divisão Financeira, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2192-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3107 — Nomear o servidor deste Fundo de Assistência, Renato Chila Ferreira, matrícula n.º 161.252, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2242-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3109 — Designar a servidora do Governo do Estado do Piauí, a disposição deste Fundo de Assistência, Jandira Dolores Soares, matrícula número 161.122, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2213-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3110 — Nomear o servidor do INPS, à disposição deste Fundo de Assistência, Edyl Vieira Vargas, matrícula n.º 164.006, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2215-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3111 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Francisco Costa Accioly, matrícula n.º 162.003, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, a função de confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2221-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3112 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Yolanda da Silva Fortes, matrícula n.º 162.031, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio de Janeiro, a função de confiança de Diretora da Divisão de Contabilidade, código LT-

DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2222-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3113 — Designar a servidora do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a disposição deste Fundo de Assistência, Marta Maria da Costa Barros, matrícula n.º 161.124, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2254-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3114 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Josier Torres da Silva, matrícula n.º 162.035, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a função de confiança de Diretor da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2225-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3115 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Lucrécia Alves Sander, matrícula n.º 161.034, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a função de confiança de Diretora da Divisão de Contabilidade, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2230-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3116 — Designar o Procurador aposentado do INPS, Roberval Rodrigues, matrícula n.º 169.024, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a função de confiança de Procurador Regional, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2271-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3117 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, João Carlos Nunes de Oliveira, matrícula número 162.018, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Sul, a função de confiança de Diretor da Divisão de Administração-Geral, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2220-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3119 — Designar o servidor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, à disposição deste Fundo de Assistência, José Carlos de Brito Meireles, matrícula n.º 161.123, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretor da Divisão Financeira, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2235-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3120 — Designar o servidor da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, à disposição deste Fundo de Assistência, Odemir Teixeira, matrícula n.º 161.131, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2232-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

— Libero Massari

PORTARIAS DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 3121 — Designar a servidora deste Fundo de Assistência, Ruth Lyra Gomes, matrícula n.º 162.047, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Espírito Santo, a função de confiança de Diretora da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2262-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3122 — Designar a servidora do Governo do Estado de Minas Gerais, a disposição deste Fundo de Assistência, Ercila Cabrini Reis, matrícula número 161.116, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretora da Divisão de Pessoal, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2185-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3123 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Daltro Barrozo de Menezes, matrícula número 162.069, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Paraná, a função de confiança de Diretor da Divisão de Administração-Geral, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto número 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

— Libero Massari

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2200-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3124 — Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Otacilio Maurício Damasceno, matrícula número 160.114, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte, a função de confiança de Diretor da Divisão de Benefícios Pecuniários, código LT-DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2255-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3125 — Nomear o Fiscal de Contribuições Previdenciárias do INPS, à disposição deste Fundo de Assistência, Afrânio Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 164.011, para exercer, na Diretoria Regional no Estado do Rio Grande do Norte, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2255-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

N.º 3126 — Nomear o Fiscal de Contribuições Previdenciárias do INPS, à disposição deste Fundo de Assistência, Abrahão Salum Netto, matrícula número 164.022, para exercer, na Diretoria Regional no Estado de Santa Catarina, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização da Arrecadação, código DAS 101.1, criada pelo Decreto n.º 79.080, de 31 de dezembro de 1976.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG n.º 2232-77 (BS-FUNRURAL n.º 03-77).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Extrato de convênio que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS e a COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Elaboração de estudo de viabilidade de implantação, a nível nacional, de um serviço de fornecimento de materiais de referência padrão, sob a supervisão e coordenação do INPM.

Prazo: O prazo de vigência do Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável, mediante Termos Aditivos.

Valor: O INPM pagará à COPPE/UFRJ pelo estudo definido no presente Convênio a importância de Cr\$ 1.750.000,00 conforme cronograma de desembolso previsto no referido convênio.

Foro: Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente convênio.

Data de assinatura: 11 de novembro de 1977

Hélio Frag — U.F.R.J.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO

- a) Contrato de compra e venda de máquinas IBM n.º 8717-00-02;
 b) Instalação de uma unidade 1133-001, controle de disco, memória de disco e ligação no sistema 1130, pela IBM no computador IBM da Universidade Federal de Pelotas.
 c) Dispensa licitação art. 126, parágrafo 2.º, letra "d" Decreto-lei número 200-67.
 d) 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações.
 3.1.3.2 — Serviços de Terceiros.
 e) Empenhos n.ºs 2823-2624 e 2625 de 14-6-77.
 f) Valor Cr\$ 314.882,02.
 g) Indeterminado.
 Of. 831-U.F. Pel.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Espécie: Convênio-CNEN-DEP número 20-77
 Proc. 102.195-77
 Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
 Objeto: Desenvolvimento de Curso de Especialização em Físico-Química Biológica
 Fundamento: Celebrado de acordo com o disposto na Lei n.º 4118-62 e Lei 6.189-74, e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 460.ª Sessão de 10-6-77
 Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)
 Crédito: Recursos Financeiros à conta de recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear — Intercâmbio Científico e Cultural; Serviços de Terceiros
 Empenho: 158-77
 Prazo: Exercício financeiro de 1977
 Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto n.º 78.382, de 8 de setembro de 1976. — *Lygia Bahia de Castro Neves*, Chefe da Seção de Intercâmbio Científico.
 Testemunhas: *Lenise Liberal de Oliveira*, — *Yeda Mendes Lopes de Faria*.
 (Of. n.º 317 — Ag. Nacional)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato n.º 029-77 — Processo n.º SR-90.861 de 21 de junho de 1977.
 Dispensa de Licitação n.º 33-77.
 Na forma da decisão anexada às folhas 11v. do processo citado, foi firmado, em 24 de agosto de 1977, o

Extrato do Contrato n.º 422/77 — Processo n.º 2.567.952 (DG) de 14-07-77 — Tomada de Preços n.º 220/77. Na forma da decisão anexada às fls. 65 e 66 do processo em referência, foi firmado em 20 / 09 / 77 o Contrato n.º 422/77 entre o INPS e a firma HIDROBRASILEIRA S. A. ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA., para fiscalização e o controle tecnológico do concreto estrutural das obras do PAM-Heliópolis-SRSP, pelo prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias no valor de Cr\$ 3.175.960,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta cruzeiros), tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 411-1003-21-631/2 de 13-09-77. Of. 333-Ag.Nacional

Contrato n.º 029-77, entre o INPS e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL, para prestação dos serviços de Manutenção de Equipamentos Telegráficos da Rede Nacional de Telex, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A despesa no valor total de Cr\$ 31.602,00 (trinta e um mil e seiscentos e dois cruzeiros) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho número 20.001-313-09-013-286-77. — Publique-se.

(Of. 25 — Ag. Nacional)

SÍNTESE DO EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Processo 04-633-2214-77.

a) Espécie: Contrato de Locação de Serviços que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma CIMAL — Consórcio de Imóveis e Administração Ltda.

b) Resumo do objeto do Contrato. Pelo Contrato inserido às fls. 141 a 145 do processo referenciado inscrito no Cartório do Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Comarca de Senhor do Bonfim, o INPS representado pelo seu Agente ajustou com a firma um contrato de Locação de Serviços de Limpeza.

c) Modalidade da Licitação: Tomada de Preços;

d) Crédito pelo qual correrá a despesa: 010-313.

e) Empenho: NE-34 de 150877.

f) Valor do Contrato: Cr\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros);

g) Prazo de vigência: 12 (doze) meses a iniciar-se em 16-6-77 e a terminar em 15-6-78, admitida prorrogação por igual período e sob as mesmas condições a menos que haja denúncia de qualquer das partes e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
 (Of. 24 — Ag. Nacional)

HOSPITAL DE IPANEMA

Contrato

No dia 26 de abril de 1977, foi celebrado o Contrato de Locação de Serviços de Limpeza e Higienização deste Hospital, conforme processo INPS-SRRJ número 349.685-77 — DG 2.563.664 — Tomada de Preços n.º 05, de 1977, que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Alfredo Cordeiro Borges de Medeiros (Conservadora Exata), representado pelo Superintendente Regional do Rio de Janeiro, Perycelio Tupy Vieira, de um lado e do outro, Alfredo Cordeiro Borges de Medeiros (Conservadora Exata) empresa.

O prazo do aludido serviço é de 12 (doze) meses, retroagindo a 1 de março de 1977 e a terminar em 29 de fevereiro de 1978, podendo ser prorrogado por igual período, no valor mensal de Cr\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros) e anual de Cr\$ 2.196.000,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil cruzeiros), sendo a despesa enquadrada na Rubrica 313-05 Custo 034 — NE n.º 77-77, de 16 de maio de 1977, cujo Contrato foi devidamente assinado.

(Of. 332 — Ag. Nacional)

Extrato do Contrato n.º 397/77 — Processo n.º 2.563.565/77 de 03-06-77 — Concorrência n.º 148/77. Na forma da autorização anexada às fls. 303 e 304 do processo em referência, foi firmado em 20-09-77, o Contrato n.º 397/77 entre o INPS e a firma CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., para construção dos prédios destinados à Agência Santo Amaro e ao Centro de Reabilitação Profissional de Salvador-BA, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para construção Agência Santo Amaro e de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias para o Centro de Reabilitação Profissional de Salvador, no valor global de Cr\$ 33.546.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 411-01-1008-04-570/4 no valor de Cr\$ 23.548.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) e n.º 411-01-1001-04-105/4 no valor de Cr\$ 9.998.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros) de 16-09-77. (Of. 334-Ag. Nacional)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF:PROC.INPS/SRRJ N.º 69.459/68 — CONCORRÊNCIA N.º 02/75 — SÍNTESE DO TERMO ADITIVO.

No dia 04 de Maio de 1977, foi celebrado o Termo Aditivo n.º 02, dos serviços extraordinários no prédio destinado à Unidade Mista — Ambulatório e Emergência na Ilha do Governador à Rua Combustível e Inambi Lotes 9 e 13 da Quadra 38 do Jardim Carioca Bairro da Graça — RJ., entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma CONSTRUTORA ERG LTDA., representado pelo Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, Sr. Perycelio Tupy Vieira, de um lado e do outro por seu Procurador-Gerente Sr. Ubaldino Perez Arias Rodriguez, C.P.F. n.º 020033927. O valor autorizado é de Cr\$ 1.360.827,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros). (Of. 335 — Ag. Nacional)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL — IMBEL

DECLARAÇÃO

Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL, empresa pública com constituição autorizada pela Lei número 6.227, de 14 de julho de 1976 e constituída pelo Decreto n.º 77.066, de 21 de janeiro de 1976, sediada em Brasília, D.F., com seus Estatutos registrados na Junta Comercial daquela cidade, sob o n.º 089, por despacho de 2 de abril de 1976 e inscrita no CGC-MF, sob o número 00.444.232/0001, tendo absorvido, por força do Decreto número 73.039, de 5 de maio de

1977, as fábricas: Fábrica do Andaraí, Fábrica de Curitiba, Fábrica Estrela, Fábrica de Itajuba, Fábrica de Juiz de Fora, Fábrica de Material de Comunicações, Fábrica Presidente Vargas, Fábrica do Realengo e Rede Elétrica Piquete-Itajuba, do Ministério do Exército, as quais passaram a integrar o seu patrimônio, declara, para conhecimento de terceiros, que nesta data, seus atuais representantes comerciais, exclusivamente para o mercado interno, estão devidamente credenciados por contratos firmados com a IMBEL, não tendo, por conseguinte, validade quaisquer outros credenciamentos de representantes comerciais emitidos por qualquer forma ou instrumento, pelas acima referidas Unidades Operacionais, antes da entrada em vigor do citado Decreto n.º 79.653, de 1977. — Venancio Frota, Diretor Administrativo. (N.º 13039 — 7-10-77 — Cr\$ 255,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, Autarquia Federal (Lei nº 4.595, de 31.12.64, art. 8º, e Decreto-lei nº 278, de 28.02.67, artigo 1º), com sede na Capital Federal e Departamento Regional na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Siqueira Campos, nº 368, INTIMA, pelo presente EDITAL, por encontrar-se em lugar ignorado, a empresa EXLANSÃO S.A. - CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste edital, recolher a este Banco Central a importância de Cr\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta cruzeiros), correspondente à multa que lhe foi aplicada, no Processo Administrativo nº

08/76, com fundamento no art. 44, § 2º, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, combinado com art. 4º, § 6º, da Lei nº 4.728, de 14.07.65, por infração ao item XI da Resolução nº 231, de 01.09.72, do Conselho Monetário Nacional.

2. De tal decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, no prazo retro mencionado, ex vi do disposto no art. 44, § 5º, da Lei nº 4.595/64, podendo a interessada e/ou seu procurador devidamente constituído ter vista do processo, durante o expediente normal do Banco Central do Brasil, na cidade de Recife (PE)

EVARISTO SOARES CONFORT

CONCORRÊNCIA Nº 1.067-77

A Casa da Moeda do Brasil — CMB — torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10 de novembro de 1977, às 9,00 horas, em seu endereço à Praça da República, 173, concorrência para aquisição de equipamentos gráficos para a sua nova gráfica geral a ser instalada em Santa Cruz composta de:

- a) Máquinas impressoras Tipográficas
b) Máquinas impressoras Off-Set
c) Máquina para impressão com pista Magnética.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento Administrativo — Praça da República 173, a partir do dia 10 de outubro às 2ªs a 6ªs feiras, de 10 às 12 horas.

A Comissão.

CONCORRÊNCIA Nº 1.068-77

A Casa da Moeda do Brasil — CMB — torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 21 de novembro, às 9,00 horas, em seu endereço, à Praça da República, 173, concorrência para aquisição de equipamentos gráficos para a sua nova fábrica de cédulas, a ser instalada em Santa Cruz composta de:

- a) Conjunto de equipamentos impressores de cédulas de Papel-Moeda;

b) Conjunto de equipamentos para acabamento de cédulas;

c) Conjunto de equipamentos para modernização das máquinas impressoras existentes na CMB.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Departamento Administrativo — Praça da República, 173 — a partir do dia 10 de outubro às 2ªs a 6ªs feiras, de 10 às 12 horas.

A Comissão.

Taxas de Câmbio
COTACÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 116

Data: 20.06.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólares-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 117

Data: 21.06.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólares-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 118

Data: 22.06.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000
Dólares-Convênio	13,930	14,000
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Moeda N.º: 121

Date: 27.06.77

Moeda N.º: 122

Date: 30.06.77

Moeda N.º: 127

Date: 05.07.77

Moeda N.º: 130

Date: 08.07.77

MOEDAS	A/V	COMPRA	A/V	VENDA
Dólar dos Estados Unidos	13,930	14,000		
Dólares-Convênio	13,930	14,000		
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL		
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL		
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL		
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL		
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL		
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL		
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL		
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL		
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL		
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL		
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL		

MOEDAS	A/V	COMPRA	A/V	VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350		
Dólares-Convênio	14,280	14,350		
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL		
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL		
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL		
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL		
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL		
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL		
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL		
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL		
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL		
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL		
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL		

MOEDAS	A/V	COMPRA	A/V	VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350		
Dólares-Convênio	14,280	14,350		
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL		
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL		
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL		
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL		
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL		
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL		
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL		
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL		
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL		
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL		
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL		
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL		
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL		

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Boletim N.º 131

Data: 11.07.77

Boletim N.º 134

Data: 14.07.77

Boletim N.º 137

Data: 19.07.77

Boletim N.º 140

Data: 22.07.77

MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,230	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560
Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,490	14,560
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560
Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,490	14,560
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA	MOEDAS	A/v COMPRA	A/v VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,260	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,280	14,350	Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560	Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560
Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,280	14,350	Dólares-Convênio	14,490	14,560	Dólares-Convênio	14,490	14,560
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL	Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL	Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL	Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL	Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL	Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL	Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL	Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL	Helim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL	Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL	Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL	Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL	Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL	Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL	Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 155

Data: 12.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560
Dólares-Convênio	14,490	14,560
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 157

Data: 16.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,740	14,810
Dólares-Convênio	14,740	14,810
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 159

Data: 18.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,740	14,810
Dólares-Convênio	14,740	14,810
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 156

Data: 15.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,490	14,560
Dólares-Convênio	14,490	14,560
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 158

Data: 17.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,740	14,810
Dólares-Convênio	14,740	14,810
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 160

Data: 19.08.77

MOEDAS	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dólar dos Estados Unidos	14,740	14,810
Dólares-Convênio	14,740	14,810
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austríaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ien Japonês	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

Diretoria Geral

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13-77

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 25 de outubro, às 15 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II, serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando ao fornecimento e instalação do carrilhão da Capela da Diretoria-Geral deste Colégio.

A abertura das propostas, em sessão pública, dar-se-á no dia 27 subsequente, às 15 horas, na sala da Divisão de Administração, 2º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14-77

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II, faço público que no dia 25 de outubro, às 15 horas, na sala da Divisão de Administração da Diretoria-Geral do Colégio Pedro II, serão recebidas as documentações e propostas para a presente Tomada de Preços visando ao fornecimento e instalação de um Orgão Eletrônico da Capela da Diretoria-Geral deste Colégio.

A abertura das propostas, em sessão pública, dar-se-á no dia 27 subsequente, às 15 horas, na sala da Divisão de Administração, 2º andar, no Edifício da Diretoria-Geral (Pavilhão Almirante Augusto Rademaker) Campo de São Cristóvão, 177.

O Edital contendo especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/77

OBJETO - Locação de área própria para a instalação de lanchonete no Parque Nacional de Brasília (Água Mineral)-Brasília-Distrito Federal.

DATA DA ABERTURA - 25 de outubro de 1977, às 10:00 horas.

LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, nº 1204.

EDITAL - Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores dos 12º e 13º andares do Palácio do Desenvolvimento.

DISPOSIÇÃO - A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de 2ª a 6ª feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 04 de outubro de 1977.

Gislaine Jorge da Cunha
Presidente Substituto da Comissão
Permanente de Licitações.

DIAS: 10-11-13/10/77

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1977
— *Almir Ramos Júbim*, Diretor da
Divisão de Administração — Colégio
Pedro II — Mat. nº 1.993.987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONCORRÊNCIA Nº 4-77

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 20-77

1. A Universidade Federal de Santa Maria, com sede no Campus Universitário em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, que fica anulado o Edital nº 20-77, publicado no *Diário Oficial da União* de 3.10.77, relativo a Concorrência para conclusão do prédio do Hospital Universitário no Campus da UFSM.

Santa Maria, 5 de outubro de 1977.
— Eng. *José Bastião da Rocha Netto*,
Presidente da Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL

Nº 205-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 22 (vinte e dois) do mês de novembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ., para Seleção de Empresa de Consultoria, para elaboração de Estudos de Viabilidade de Rodovias Federais.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 205-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1977.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva*,
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO — (CE/MT-02)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado de Mato Grosso, criada pela Portaria INCRA Nº 502, de 23 de maio de 1977, publicando no *Diário Oficial da União* de 01 de junho de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas: ADELINO SIGARINI; ADIB ABDALLA SAAB; ADOLFO ESTIGARRIBIA; ANTONIO GERSON DE SABOYA; BRAULINO BASILIO MATA FILHO; CÉLIO CASTA NHEIRA FILHO; CRISPINIANO ESTIGARRIBIA; ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO BRASIL; ESPÓLIO DE CLEONICE CORRÊA DA COSTA; ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO DA ROCHA; FELIPA DE PAULA ESTIGARRIBIA; FILISMINO SIGARINI; GENEROSO SIGARINI; HELIODORO MALVES ZEBERS; HILTON MONTEIRO LEITE; HORÁCIO SABINO COIMBRA; JANDONIR ESTIGARRIBIA; JOÃO JÚLIO MALVES; IVAN DE BARROS MACIEL; MARIA ADÉLIA SIGARINI LISBOA; MAXIMINO SIGARINI; MIRDA RIEKSTINS; SEVERO SIGARINI e seus cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Corumbá Estado de Mato Grosso, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no *Diário Oficial da União* (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Antonio João nº 512 — Corumbá/MT, 79.300, onde funciona o Projeto Fundiário de Corumbá.

Corumbá (MT), 27 de setembro de 1977

LUIZ ROBERTO DE LIMA JARDIM
Presidente da CE/MT-02

MIGUEL ROBERTO MANSUR BUNLAI
Engenheiro Agrônomo — CREA
507/D — 14ª R. Membro Técnico da CE/MT-02.

NUCLEO: BRACINHO/CASTELO

GLEBA : CASTELO/AMOLAR

— MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do marco Internacional Brasil/Bolívia, situado ao Sul da Lagoa Gaíba, segue por esta na direção Norte até o rio Paraguai, descendo pela margem direita deste, segue-se até atingir o extremo Nordeste das terras do Patrimônio do Amolar, daí, na direção geral Oeste e depois Sudeste, pelo limite Norte e Oeste, respectivamente, do Patrimônio do Amolar, segue-se até a Lagoa Mandioré; por essa Lagoa, na direção Oeste, segue-se até encontrar o Marco Palmital, na divisa com a República da Bolívia, marco este situado ao Norte da Lagoa Mandioré; daí, na direção Noroeste e depois Leste e Norte, pela divisa Brasil/Bolívia até encontrar o marco Internacional entre os dois países, situado ao Sul da Lagoa Gaíba, ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descrito é, de aproximadamente 51.000,0000 ha. (cinquenta e um mil) hectares, tomando-se como referência o mapa do município de Corumbá, Estado de Mato Grosso, publicado pelo IBGE, em 1.954.

Corumbá, 27 de setembro de 1977

MIGUEL ROBERTO MANSUR BUNLAI
Engenheiro Agrônomo — CREA
507/D — 14ª R. Membro Técnico da CE/MT-02.

DIAS: 3 e 13/10/77

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO
ESTADO DO PARÁ (CE/PA-04)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará (CE/PA-04), criada pela Portaria INCRA nº 1.078 de 05 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e ainda Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: Abdias Batista Alves, Abel Brito, Abel Brito Cardoso, Abel Cardoso, Abel Sarmento, Abel Seabra Sarmento, Abel Sobra, Abelardo Nunes dos Santos, Abelardo Paz, Abigail Viana da Silva, Abílio Gomes de Sousa, Abílio Rocha, Abílio Salvino da Rocha, Abílio Sousa, Abílio V. Rocha, Acelino Rocha, Acendina Lopes do Amaral, Acrísio Rodrigues Marinho, Adalberto Branches, Adalberto Galúcio, Adalberto Matos, Adalberto S. Sousa, Adalberto Sousa Sarmento, Adalgisa dos R. Guimarães, Adalgisa Tavares, Adalgisa Tavares da Silva, Adalgisa Vasconcelos Laurido, Adalgisio Caetano de Sousa, Adalgisio Rodrigues, Adalto Silva, Adamar Castro, Adamar Pantoja, Adão Soares Avante, Adélia Lira dos Santos, Adelino Campos, Adelino Miranda Guimarães, Adelson Batista, Adelson Vieira Coelho, Ademar Amaral, Ademar Batista, Ademar Campos Rodrigues, Ademar Lages, Ademar Lemos, Ademar Lopes dos Santos, Ademar Miranda Filho, Ademar Nogueira, Ademar Silva, Ademar Silva Cardoso, Ademir dos Santos Cardoso, Aderbal Caetano Correa, Adércio Lopes de Sousa, Adersina Lopes de Sousa, Adilson Figueira Oliveira, Adriano Andrade, Adriano Andrade Batista, Agadita Vieira dos Passos, Agapito Andrade Figueira, Agapito Figueira, Agapito Oliveira, Agapito Tito de Almeida, Agnaldo Coelho Nascimento, Agnelo da Silva, Agnelo dos Reis, Aida Roberto Nascimento, Aliton B. Gomes, Aliton Batista, Aliton Batista Galúcio, Aladin Soares Viana, Alailson Lopes da Silva, Alberto Antonio Oliveira, Alberto Bentes Laurido, Alberto Corrêa da Silva, Alberto dos Santos Castro, Alberto Frêes, Alberto Gomes, Alberto Gomes Travassos, Alberto Guimarães, Alberto Lopes da Silva, Alberto Pinheiro, Alberto Ramos dos Santos, Alberto Sissi, Albino Carneiro, Albino Freitas, Alcibíades Batista Marinho, Alcides Alves Figueira, Alcides Castro, Alcides Lopes, Alcides Raimundo dos Santos, Alcides Vasconcelos, Alcino Costa, Alcino Siqueira, Aldemar Silva, Alderico Silva, Alditonildes Antonio dos Reis, Aldo Silva, Alfredo Cerdeira, Alfredo Farias Cerdeira, Alfredo Francisco Ferreira, Alfredo Godinho, Alfredo Godinho Guimarães, Alfredo Pinto Barroso, Alina Lopes, Almerindo Bernardino, Almerindo Cardoso, Almerindo Castro, Almerindo Gomes, Almerindo Ribeiro, Almerindo Ribeiro Gomes, Almerindo Soares, Almerindo dos Santos, Almiro Ferreira Lopes, Almiro Lopes, Almiro Vita, Alonso Batista dos Santos, Alonso Sarmento, Alonso Sousa Lima, Altino Figueira da Silva, Altino Ferreira, Altino Pereira, Altino Pereira de Castro, Aluizio Galúcio dos Santos, Aluizio Rocha, Aluizia Rocha de Sousa Silva, Aluizio Santos de Oliveira, Aluizio de Sousa Lira, Alvaro Barbosa, Alvaro Cantê, Anselmo Andrade dos Santos, Anselmo Gomes da Silva, Anselmo José Fernandes, Antelmo Andrade, Antenor Borges, Antenor Francisco da Silva, Antenor Lopes Cardoso, Antenor Sousa, Antonino Rocha, Antonia Amaral Cantê, Antonia Batista, Antonia Batista dos Santos, Antonia dos Santos Castro, Antonia Faria de Sousa, Antonia Ferreira Blanchet, Antonia Guimarães, Antonia Mota de Sousa, Antonio Aliton Batista da Silva, Antonio Almeida, Antonio Alves, Antonio Alves Vieira, Antonio Amaral Cantê, Antonio Ambrósio Cardoso, Antonio Andrade, Antonio Andrade Filho, Antonio A. Nogueira, Antonio Antero Pinto, Antonio Aquino, Antonio Araújo, Antonio B. Alves, Antonio B. de Aquino, Antonio Batista, Antonio Batista Alves, Antonio Batista da Silva, Antonio Batista Farias, Antonio Batista Viana, Antonio Bandeira, Antonio Bandeira Silva, Antonio Barbosa, Antonio Barbosa Soares, Antonio Bartolomeu de Aquino, Antonio Branches, Antonio Branches de Sousa, Antonio Brito, Antonio C. Gomes, Antonio Camargo de Miranda, Antonio Campos, Antonio Capucho, Antonio Cardoso, Antonio Cardoso Colares, Antonio Carneiro Vieira, Antonio Castro, Antonio Catala, Antonio Chaves, Antonio Coelho Araújo, Antonio Colares, Antonio Colares Cardoso, Antonio Correa, Antonio Correa Campos, Antonio Correa da Silva, Antonio Costa Ferreira, Antonio Cota, Antonio da Costa e Sousa, Antonio da Rocha, Antonio da Silva Cantê, Antonio da Silva Franco, Antonio da Silva Frêes, Antonio de Almeida Batista, Antonio de Aquino, Antonio de Castro, Antonio Deonato Figueira da Silva, Antonio de Sousa Gama, Antonio Dias, Antonio Dias dos Santos, Antonio

Dias Viana, Antonio Dias Vieira, Antonio Diniz Sobrinho, Antonio Dolza - nes, Antonio dos Santos, Antonio Edson Canto Gomes, Antonio Farias de Moraes, Antonio Feitosa, Antonio Felsol dos Santos, Antonio Fernandes, Antonio Fernandes Araújo, Antonio Fernandes Figueira, Antonio Ferreira, Antonio Ferreira Cardoso, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira Guimarães, Antonio Figueira, Antonio Fonseca, Antonio Francisco da Silva, Antonio Francisco de Azevedo, Antonio Francisco de Sousa, Antonio Gentil, Antonio Gomes, Antonio Gomes Roberto, Antonio Gomes Sanches, Antonio Gomes Soares, Antonio Gonçalves, Antonio Guimarães, Antonio Guimarães Paz, Antonio Guimarães Silva, Antonio Henrique, Antonio Henrique Andrade Figueira, Antonio Henrique de Sousa, Antonio José Caldeira, Antonio Leal, Antonio Lopes, Antonio Lopes Cerdeira, Antonio Macambira, Antonio Magno Barroso, Antonio Magno da Mota, Antonio Maria do Carmo, Antonio Marinho, Antonio Máximo dos Santos, Antonio Miranda, Antonio Miranda de Sousa, Antonio Moraes de Farias, Antonio Mota da Silva, Antonio Mota Paes, Antonio N. da Silva, Antonio N. de Andrade Figueira, Antonio Neres Avante, Antonio Neres Soares, Antonio Nogueira da Rocha, Antonio Oliveira, Antonio Oliveira Viana, Antonio Orindo dos S. Moreira, Antonio P. Viana, Antonio Passos, Antonio Paulo, Antonio Pedroso de Sousa, Antonio Pereira, Antonio Pereira Capucho, Antonio Pereira de Sousa, Antonio Pereira dos Santos, Antonio Pereira Miranda, Antonio Pereira Viana, Antonio Pessoa Perdigão, Antonio Pimentel da Rocha, Antonio Pinheiro Xavier, Antonio Pinto, Antonio Pinto de Sousa, Antonio Pinto Pimentel, Antonio Pisa, Antonio Ramos, Antonio Regis, Antonio Regis Batista, Antonio Ribeiro, Antonio Roberto, Antonio Roberto de Maria, Antonio Rocha, Antonio Rodrigues Viana, Antonio Rosivaldo Costa Ribeiro, Antonio S. Santana, Antonio Santana, Antonio Santos, Antonio Santos de Lima, Antonio Sarmento da Silva, Antonio Sarmento Viana, Antonio Silva, Antonio Silva Brito, Antonio Silva Costa, Antonio Silva da Costa, Antonio Silva de Moraes, Antonio Silva de Sousa, Antonio Silveira, Antonio Silveira da Rocha, Antonio Simões Laurido, Antonio Soares, Antonio Soares Avante, Antonio Soares Dolzanes, Antonio Soares dos Santos, Antonio Soares Sarmento, Antonio Sousa, Antonio Sousa Ferreira, Antonio Tavares, Antonio Tavares Barreto, Antonio Teixeira de Sousa, Antonio Viana, Antonio Viana Batista, Antonio Viana de Sousa, Antonio Viana Dias, Antonio Viana Feitosa, Antonio Vieira, Antonio Vieira da Aquino, Antonio Vieira de Oliveira, Antonio Vinhote, Apolinário Ferreira Lopes, Apolônio Brito Dias, Apolônio de Sousa Campos, Apolônio Viana, Aquino Caldeira, Arbelo Antonio de Oliveira, Arbelo Moraes, Arcelino da Silva Lopes, Arcelino dos Santos, Arderico Alves, Arcelino do Carmo Nogueira, Arcelino I. Nogueira, Argemiro Farias, Argemiro Farias de Oliveira, Argemiro Fonseca, Argemiro Rocha, Argemiro Silva Fonseca, Argemiro dos Santos, Arlindo E. Torino Campos, Arlindo Marinho, Aristides Almeida Fonseca, Aristides Sarmento, Aristides Fonseca, Arivaldo Nogueira, Arlete Batista Nogueira, Armandina Farias Ferreira, Armando Goes, Armando Soares, Armando Travassos, Armendes Galúcio Miranda, Armênio Galúcio Miranda, Armerindo Farias de Moraes, Armerinda Lopes dos Santos, Armino Ferreira da Rocha, Armino Máximo dos Santos, Armino Silva Bentes, Armino Soares dos Santos, Armino Soares, Armino Travassos, Arquimedes O. da Silva, Arquimedes Silva Oliveira, Assunção Duarte Gonzaga, Astésio Coelho Figueira, Astésio Leal, Astésio Leal Dolzani, Audenor Amaral Silva, Augusto Dias Vieira, Augusto Guimarães, Augusto Farias Guimarães, Augusto Rodrigues Viana, Aurea Monteiro dos Santos Batista, Aureliana Alves, Aureliana Batista, Aureliana Batista Gualberta, Aureliano Batista de Almeida, Aureliano Brasil, Aureliano Campos Brasil, Aureliano Carlos da Silva, Aureliano Figueira, Aureliano Sousa Marinho, Aureliano Regis, Aureliano V. de Sousa, Aureliano Viana, Aurélio Cerdeira, Aurélio Imbiriba da Rocha, Aurinda Pereira Cardoso, Aurivaldo Monte Brasil, Austregésio Batista da Silva, Austregésio Batista, Averi do Gomes Figueira, Azarias Aires Serra, Azamor Ribeiro Travassos, Balbino dos Santos, Barroso Batista, Bartolomeu Moreira da Silva, Basílio da Mota de Siqueira, Basílio Farias Figueira, Basílio Figueira, Basílio Lopes de Sousa, Basílio Rocha, Basílio Vieira da Mota, Basílio Vieira de Siqueira, Beato Lopes da Silva, Beatriz Duarte dos Santos, Belarmino Ferreira Lima, Belarmino Tavares Nogueira, Belmiro Ferreira, Benedita Victor Travassos, Benedito Aires Guimarães, Benedito Amaral Andrade, Benedito Aquino, Benedito Braz, Benedito de Farias Paes, Benedito de Oliveira Nobre, Benedito dos Santos, Benedito dos Santos Prata, Benedito Fernandes Viana, Benedito Gamboa Lopes, Benedito Gomes de Oliveira, Benedito Guimarães, Benedito Guimarães Gama, Benedito Lopes, Benedito Marialves da Silva, Benedito Marialves dos Santos, Benedito Mota Lemos, Benedito Paes, Benedito Pinto, Benedito Rolino de Farias, Benedito Santos Pantoja, Benedito Sousa Tapajós, Benedito Viana, Benícia Rocha, Benícia Rocha de Sousa, Benício Caetano, Benício Caetano Galúcio, Benício de Sousa, Benício Galúcio, Benício Gomes, Benício Gomes de Sousa, Benício Máximo Gomes, Benício Oliveira, Benito Rodrigues, Benvenuto Carneiro, Bernardino Antonio da Silva, Bernardino Batista Figueira, Bernardino Castro, Bernardino Correa, Bernardino da Mota de Figueira, Bernardino dos Santos, Bernardino Ferreira dos Santos, Bernardino José da Silva Campos, Bernardino Mourão, Bernardino Sousa Nobre, Bernardo Farias de Moraes, Bernardo Oliveira, Bertino Vinhote, Bertrudo Cazemiro dos Santos, Bizar Bentes Silva, Bizar dos Santos Marialves, Bizar Evandro Mece

nas Tapajós, Pinner Marialva, Biano Silva Bentes, Bibiano da Mota Siqueira, Bibiano Joaquim da Silva, Bibiano Silva, Birmo Moraes, Brasilino Ferreira, Brasilino Maria, Brasilino Mota, Bráulio Lopes dos Santos, Braz Antonio Nogueira, Braz Batista Rocha, Braz Duarte, Braz Ferreira de Oliveira, Braz Nogueira, Braz Soares de Sousa, Braz Viana, Bruno Batista, Brígida Bentes Rocha, Brígida Claudina Rocha, Brígida Coelho dos Santos, Brígido Marques, Brígido Marques Ribeiro, Brito Castro, Bruno Fonseca da Silva, Camila Aires Nogueira, Camila Aires Serra, Camila Serra Nogueira, Camilo Andrade Batista, Camilo Castro, Camilo Castro Rodrigues, Cândida Campos Viana, Cândido Galúcio de Miranda, Cândido José de Castro, Cândido Regis, Cardino Pinho da Silva, Carlos A. da Silva, Carlos Alberto, Carlos Batista, Carlos Batista da Silva, Carlos da Silva Amaral, Carlos de Oliveira Vieira da Silva, Carlos Gomes, Carlos Humberto, Carlos Humberto dos Santos, Carlos Neves Campos Amaral, Carlos Pereira Tavares e irmãos, Carlos Regis Batista, Carlos Ribeiro Batista, Carlos Santos, Carlos Santos Nogueira, Carlos Viana, Carmelinda de Miranda Costa, Carmelinda Ferreira Batista, Carmelinda Rodrigues dos Santos, Carmelino Vitor dos Santos, Carmila Lima Viana, Carolino da Silva Pinheiro, Carolino Ferreira, Carolino Moura Ferreira, Carolino Silva, Casemiro da Silva Pereira, Casemiro Santos da Silva, Casemiro Silva, Cassiano Angelo Batista, Cassiano Oliveira, Cassiano Ribeiro da Silva, Catarina Ferreira, Catarino Ferreira, Catarino Sousa dos Santos, Cecílio Rocha, Celestina Farias, Celestino Farias, Celina Magno Barroso, Cesar da Silva Almeida, Cesar Santos Batista, Cezária Maria Raimunda, Cezário da Silva, Cezário Cerdeira, Charles H. Joseph, Cinira Furtado Cantê, Cipriano de Sousa Vinhote, Cipriano de Sousa Vitor, Cláudio dos Santos, Cláudio Antonio Rodrigues, Clara de Sousa Pereira, Clarinda Lopes, Clarindo Prata, Claudino Ferreira dos Santos, Claudionor Dourado Fonseca, Cláudia Fonseca, Clemente da Silva, Clemente Ferreira, Clemente Mendes de Sousa, Clemente Pereira da Silva, Clementino Mendes, Clotilde de Jesus Figueira Corrêa, Clotilde Duarte, Clotilde Duarte de Sousa, Conceição Luiza dos Santos Vieira, Conceição Pinto de Farias, Conceição Santos, Cora Dias Vieira, Corina Corrêa, Corina Dourado Nogueira, Cornélio Fonseca, Cornélio Prata, Cornélio Prata de Farias, Cortelina da Silva Costa, Crescência Galúcio de Miranda, Crescência Magno Rodrigues, Creuza Coelho, Creuza Corrêa de Jesus, Creuza da Silva Almeida, Creuza da Silva Miranda, Crispin Castro, Cristiano Faleol Galúcio, Cristina Urupema Corrêa Campos, Custódio Tavares de Sousa, Dagina Galúcio dos Santos, Dalila Bentes, Dalzina da Silva Tapajós, Daniel Barros Nazare, Daniel Donaciano Soares da Silva, Daniel Guimarães, Daniel Medeiros, Daniel Oliveira Viana, Daniel Soares Gomes, Darcelino Elisário Lopes, Darcelino de Oliveira Lopes, Darci Pereira dos Santos, Dario Martinho Castro, Daria Brasil, Daria de Sousa Leal, Dario Alho dos Santos, Dario Costa, Dario dos Santos, Dario Pereira da Silva, Dario Sousa, Davi Ferreira Batista, David B. Nogueira, David Nogueira, David Rubem Azulay, Davina Moraes, Davina Moraes da Silva, Davino Arsis Ferreira, Davino Coelho, Davino Ferreira, Davino Imbiriba, Davino Martins de Castro, Dea de Mendonça Alho, Delfino Farias, Delmas Nogueira, Delmas Nogueira Ferreira, Delorizano Lopes, Dênis Pereira, Denétrio Pereira Santa Rosa, Deoclides F. dos Santos, Deolinda Tavares de Oliveira, Dercio de Almeida Gomes, Desidério de Sousa Galúcio, Diogo Mota, Dídimo Joaquim da Silva, Dilson Marinho Cardoso, Dina Neneas, Dina Nogueira da Rocha, Dina dos Rios, Dinair Aquino de Souza, Dinair Castro, Dinair da Silva Guimarães, Dinair Leal, Dinair V. Cardoso, Diniz Brito, Diniz Olímpio Repolho, Diniz Repolho, Diniz Silveira, Diogo Ferreira dos Santos, Dionísia Viana, Dionísio Batista Viana, Dionísio Viana, Dorceio Lopes do Carmo, Diva Goes de Souza, Divaldo Campos, Djalma Neves, Djalma Reis, Dolores Rodrigues Viana, Dolzina Batista da Silva, Domingas Faria, Domingas Viana da Conceição, Domingos A. Galúcio, Domingos Almeida, Domingos Alves, Domingos Aquino, Domingos Aquino Imbiriba, Domingos Campos, Domingos Campos da Conceição, Domingos Castro, Domingos Castro de Souza, Domingos Correa, Domingos da Costa do Espírito Santo, Domingos da Rocha Lima, Domingos da Silva, Domingos de Jesus Campos, Domingos de Sousa Galúcio, Domingos dos Santos, Domingos Farias Nogueira, Domingos Faleol, Domingos Figueira, Domingos Maciel, Domingos Mafa, Domingos Pascoal Batista, Domingos Peixoto, Domingos Peixoto Farias, Domingos Peixoto Pereira, Domingos Pereira, Domingos Pereira Viana, Domingos Rocha, Domingos Rodrigues Marinho, Domingos Salva, Domingos Santos Oliveira, Domingos Silva, Domingos Soares, Domingos Soares Faleol, Domício Quintino, Donaldo Rodrigues, Donaldo Rodrigues dos Reis, Donato Souza, Dorcilio Lopes do Carmo, Dorcina Almeida, Dorcilino Almeida, Dorico Costa, Dorivaldo Melo Vieira, Duca Brasil, Duceio Lopes do Carmo, Duciela Rocha Santana, Ducimar Medeiros da Silva, Dulce Moreira, Dulce Viana, Dulcilda dos Santos Ribeiro, Dulcineia Cerdeira, Dulcineia Cerdeira dos Santos, Dulcino Sousa de Almeida, Durcelino Elisário Lopes, Durval Dias Vieira, E. de Barros, Edeberto Tapajós, Ederson Batista, Edil dos Santos, Edil Rodrigues, Edilberto Teixeira de Souza, Edimar C. Batista, Edimundo Pereira Castro, Edineisa Carvalho Moura, Edino José da Silva, Edino Santos, Edir Maria da Conceição, Edivalda Pedrosa Lima, Edivaldo Tavares, Edite Galúcio, Edite Sousa Galúcio, Edmar de Souza, Edno Castro, Edno José dos Santos, Eduardo Barbosa, Eduardo Caucho da Silva, Eduardo Lopes Barbosa, Eduardo Lopes, Eduardo Pereira, Edúvio Batista, Edvaldo Campos, Edvaldo Cardoso Pereira, Edvaldo de Jesus Cardoso, Edvaldo

José Alho Tavares, Edvando Castro, Edvar Pereira, Edigemo Almeida da Silva, Egidio Santos Leal, Eladio Magno Froes, Eladio Tavares, Eladio Tavares de Oliveira, Elémida Colares Neves, Eleonora da Silva Farias, Elias Correa, Elias Correa dos Santos, Elias da Silva, Elias Gomes Silva, Elias Lima Silva, Elias Marques, Elias Oliveira, Elias Pinto, Elias Silva, Elídio do Carmo, Elídio dos S. Ferreira, Elídio dos Santos Ferreira, Elma Sousa Ferreira, Eloina Silva Lemos, Eloy Canuto dos Santos, Eloy de Oliveira Dias, Elpidio Caldas, Elpidio dos Santos, Elpidio Francisco dos Santos, Elpidio Gonzaga, Elverido Gomes, Elverido Gomes Figueira, Elvídio Castro, Elvinho Figueira, Elvira Diniz, Elvira Diniz Soares, Elza dos Santos Sousa, Elza Galúcio, Elza Miranda da Silva, Elza Pereira Galúcio, Elzido Correa dos Anjos, Elzo Lopes, Emanuel Pereira, Emergildo Lopes, Eládio Conceição Silva, Emílio Lúcio, Emília Colares Pinto Pereira, Emília Imbiriba, Emiliana de Sousa Vieira, Emílio Conceição, Emergildo Lopes, Enequina Almeida da Silva, Enequina Castro, Enequina Lima da Silva, Enequina Pinto, Enequino Cardoso, Enequino Cardoso da Silva, Enequino Lima dos Santos, Enequino Pinto, Enaida Soares Barroso, Emergino Rodrigues Faleol, Enaido dos Santos Viana, Enrique Imbiriba, Epifanio dos Santos, Epifanio dos Santos Leal, Epifanio Leal, Eracto Correa Lopes, Ercília Imbiriba, Eracto dos Reis Faleol, Ercilio Faleol, Eriberto Raz de Andrade, Eriberto Silva, Erivaldo, Erivaldo dos Santos, Erivaldo Miranda dos Santos, Erivaldo Cantora, Erminia Moraes dos Reis, Erminio Nogueira Sacramento, Ernestina Batista de Oliveira, Ernestina B. de Oliveira, Ernestina de Miranda Guimaraes, Ernesto de Sousa, Ernesto Maciel, Ernesto M. de Souza, Ernesto Maciel de Sousa, Ernesto Machado da Silva, Ernesto Rocha, Eroxildes Costa de Souza, Ezequiel Silva, Ezequiel Sousa, Espôlio de Alberto Magno Froes, Espôlio de Ana Silva, Espôlio de Cassiano Angelo Batista, Espôlio de Hilário Jennings, Espôlio de Jerônimo de Almeida Gomes, Espôlio de João Batista Milão, Espôlio de Mário Fernandes Imbiriba, Espôlio de Prudencio Victor Tavares, Espôlio de Raimundo Farias, Espôlio de Raimundo Gomes de Andrade, Espôlio de Silvino Júlio Soares, Espôlio de Trajano da Silva Mota, Estela Serqueira dos Santos, Estelina Tereza dos Santos, Ester Nogueira, Ester Nogueira dos Santos, Estevão Roberto de Manda, Etelvina Pedrono, Etelvino Pedrono, Etelvino Rodrigues Guimarães, Euclides Dias de Sousa, Eugénia Leal, Eugénia Leal Ferreira, Eugénia Lima Soares, Eugénio dos Santos, Eugénio Rocha da Silva, Eugénio Silva, Eunice Sousa, Eunice Sousa de Castro, Eupídio Caldas de Sousa, Eurico Pires, Euzébio Ferreira, Euzébio Manoel Ferreira, Evandro Alves, Evandro Diniz Soares, Evandro L. Viana, Evandro Lima Viana, Evandro Viana, Evangelina Correa de Santana, Evangelista Duarte, Evangelista Duarte dos Santos, Evangelista Gomes Cardoso, Evanose Dias Viana, Evidio dos Reis Faleol, Expedito Batista, Ezequiel Antonio da Silva, Ezequiel Ferreira, Ezequiel Ferreira Cardoso, Ezequiel Nogueira, Fabriciano Bortilho Pereira, Fabricio Pires Guimarães, Faria Loureiro, Fausta Tavares, Faustino Gomes, Faustino Gomes Batista, Faustino Maciel, Faustino Maciel da Silva, Fausto Gama, Felícia Roberta, Feliciano de Sousa Leal, Feliciano Máximo, Feliciano Medeiros, Feliciano Pereira dos Reis, Feliciano Regis, Feliciano Valente Medeiros, Felipe Cardoso, Felipe Cardoso Barreto, Felisbela da Mota Lopes, Félix Barbosa, Félix Manoel dos Santos, Félix Monteiro, Félix Monteiro dos Santos, Félix Ramos da Silva, Félix Santos, Fernando Albuquerque Pena, Fernando Costa, Fernando de Castro Fonseca, Fernando dos Santos Amorim, Fernando Guilherme Sarrazin, Fernando Primo de Moraes, Fidelio José Lopes, Fidélis O. Brígido, Filoteo Lopes, Filomena de Andrade Figueira, Filomena Figueira, Filmino Castro de Sousa, Filmino de Sousa, Filmo Antonio, Filmo Antonio da Silva, Flaviano Andrade Batista, Flaviano Campos, Flaviano Lemos, Flaviano Mota Lemos, Flaviano Pedro Guimarães, Flaviano Pinto de Amorim, Flávio Amorim, Flávio Barros, Flávio Batista, Flávio Guimarães Costa, Flávio Pereira Capucho, Florêncio Campos, Florêncio Dias da Silva, Florêncio Garcia Blandes, Florantina Correa, Florantina da Souza Rocha, Florantino de Sousa Vinhote, Florantino Rodrigues Alves, Florantino Soares Vinhote, Floriano Alves da Lima, Floriano Lima, Floriano Lira, Floriano Pereira Dias, Florinda Pedrosa Pinto, Forquência Pena de Sousa, Frades Mattos e Irmãs Francisca Batista Nogueira, Francisca Castanheira, Francisca Castro Mota, Francisca Correa de Vasconcelos, Francisca das Chagas G. de Vasconcelos, Francisca dos Santos Silva, Francisca Ferreira da Cruz, Francisca Gama da Silva, Francisca Gama dos Santos, Francisca Gomes de Oliveira, Francisca Imbiriba dos Santos, Francisca Peixoto, Francisca Peixoto de Farias, Francisca Prata, Francisca Regis Batista, Francisca R. Gonçalves, Francisco Alcântara, Francisco Almeida, Francisco Amorim, Francisco Batista, Francisco Batista da Conceição, Francisco Batista da Silva, Francisco Brito, Francisco Campos, Francisco Campos da Rocha, Francisco Cardoso de Miranda, Francisco Carmo Farias, Francisco Castro da Silva, Francisco Cerdeira, Francisco Cerdeira Vieira, Francisco Chagas Correa Silva, Francisco Chagas Pedrosa, Francisco Chaves, Francisco da Silva Travassos, Francisco de Andrade Vinhote, Francisco de Moraes, Francisco de Oliveira Santos, Francisco do Carmo, Francisco dos Santos, Francisco dos Santos Marialva, Francisco dos Santos Nogueira, Francisco Edinaldo Lima Pedrosa, Francisco

DOCUMENTO ILEGÍVEL

xeira, Hermanno José Silva dos Santos, Hermenegildo Lopes, Hermínia Figueira de Moraes, Hermínia Guimarães, Herolinda Pereira Santos, Herondino Nogueira, Híbelo Sousa, Hidelbrando de Sousa, Hilária Maria da Conceição Roberto, Hilarindo Pereira dos Santos, Hilário Campos, Hilário Correa Pires, Hilário Godinho Campos, Hilário Gualberto do Amaral, Hilário Silva, Hilda Gomes, Hilda Sousa, Hilda Tavares, Hipólito Sousa, Horácio Barbosa, Horácio Cardoso, Horácio de Oliveira Sarmiento, Horácio Lopes, Horácio Lopes Barbosa, Humberto Cardoso, Humberto Castro, Humberto Gomes da Silva, Humberto Lima Viana, Humberto Reis da Silva, Humberto Rocha, Humberto Silva, Humberto Viana, Idaias Antonio Rodrigues, Idalecia Castro, Idalecio dos Santos Viana, Idalécio dos Santos Vieira, Idalicio dos Santos Pereira, Idegualberto Amaral, Idelberto Barroso Tapajós, Idelfonso Meireles Cunha, Idineuza C. Mourão, Idivário José Maria, Idvige Oliveira, Iguino de Sousa, Iguino Pereira de Sousa, Ilária Conceição Mota, Ilário Silva, Ildebrando Nogueira de Sousa, Inácia Nunes, Inácio Martins da Silva, Inácio Miranda dos Santos, Inácio Pedro dos Santos, Inácio Ramos, Inácio Rodrigues, Inês da Conceição Fiuza Santos, Inezila Gomes da Silva, Inocência Batista dos Santos, Inocência Gomes, Inocência Gomes dos Santos, Inocência Guimarães Pimentel, Inocência Paz Filho, Iolo Diniz, Iolinda Francisca Silva, Ipolino de Sousa Campos, Iponino de Sousa Campos, Iracema de Sousa Costa, Tracy Pinto, Iraldo dos Santos, Iracê Soares, Irene Castro, Irineia Viana Guimarães, Irineu Coelho, Irineu Coelho de Araújo, Irineu da Rocha Lima, Irineu dos Anjos, Irineu Rocha, Irineu Tavares Oliveira, Irineu Pinto, Irmãos Viana, Irosildo Rodrigues Pereira, Isa Miranda Gamá, Isabel Gomes, Isabel Gomes dos Santos, Isabel Medeiros e Silva, Isabel Pereira, Isabel Roberta Dias, Isabel Serra de Sousa, Isabel Sousa, Isaías Joaquim Corrêa, Isaías Viana de Sousa, Isaías Rodrigues da Silva, Isaur Batista de Sousa, Isaura Rodrigues Pereira, Isauro Lima dos Santos, Ismael Bentes, Ítalo Amazons Milão, Ítalo Milão, Itelvino Pedroso, Itelvino Rodrigues Guimarães, Ito Alves de Lima, Ivainia Silva dos Reis, Ivaldo dos Santos, Ivânildo Sousa, Ivone Bastos de Oliveira, Izenilda Gomes da Silva, Izilda Vieira Tavares, Izito de Souza Castro, Izourita Cardoso Calderazzo, J. G. Abacate, J. G. Maranhão, J. Silveira, Jaci Ferreira Viana, Jacinto Pereira de Sousa, Jacinto Pereira de Souza, Jacinto Rodrigues, Jacinto Rodrigues dos Reis, Jacira Figueira Lopes, Jacundino Nobre, Jaime Cardoso Miranda, Jaime Miranda, Jaime Rocha de Souza, Jandira Eliziário Leal, Januário Cardoso, Januária dos Santos, Januária Nogueira de Sousa, Januário Duarte, Jardelina Pinheiro, Jardelina Pinheiro Soares, Jardelina Soares, Jefferson Farias Gomes, Jerônima da Silva Nobre, Jerônimo dos Reis, Jerônimo da Silva Furtado, Jerônimo Gomes Diniz, Jerônimo Nogueira da Rocha, Jerônimo Pinto, Jerônimo Roberto, Jerônimo Rocha, Jesuina Conceição Gomes, Jô Floriano Oliveira, Joana Barroso, Joana Castro de Aquino, Joana da Cruz Silva, Joana de Jesus Pereira Macambira, Joana Farias Figueira, Joana Fernandes, Joana Ferreira da Silva Campos, Joana Gomes, Joana Guimarães, Joana Imbiriba, Joana Imbiriba da Silva, Joana Lopes Batista, Joana Maria dos Santos, Joana Miranda da Mota, Joana Moreira, Joana Rodrigues Viana, Joana Sousa Tapajós, Joana Tavares de Farias, João Abreu dos Santos, João Aires, João Alho, João Alicata, João Almeida, João Almeida dos Santos, João Almeida Silva, João Alves, João Andrade, João Angelo dos Santos, João Antonio de Sousa, João Antonio dos Santos, João Baigata Silva, João Barbosa Pereira, João Barreto de Sousa, João Batista, João Batista da Silva, João Batista de Farias, João Batista de Oliveira Afilhado, João Batista de Sousa Galúcio, João Batista dos Santos, João Batista Imbiriba, João Batista Milão, João Batista Milão Filho, João Bento Lourido, João C. Vieira, João Calixto Medeiros, João Campos, João Campos Santana, João Cantê, João Cardoso, João Carneiro Vieira, João Castro, João Coelho, João Coelho da Silva, João Correa, João Correa da Silva, João Correa Silva, João Damasceno Lopes Ferreira, João da Mota Frêres, João da Silva Figueira, João de Abreu Alves, João de Matos, João de Sousa, João de Sousa Alho, João de Sousa Leal, João Deodato, João Diniz, João dos Anjos, João dos Santos, João dos Santos Lopes, João Elisiário da Silva, João Elisiário dos Santos, João Fernandes de Sousa, João Ferreira, João Ferreira Mendes, João Figueira, João Franco dos Anjos, João Francisco Mota, João Francisco Rota, João Freire, João Freire da Silva, João Frêres, João Galúcio, João Galúcio Soares, João Godinho, João Godinho Serra, João Gomes, João Gomes Cardoso, João Gomes de Andrade, João Gomes dos Santos Filho, João Gomes Marialves, João Gomes Sarmiento, João Gonçalves, João Guilherme de Silveira Pena, João Guilherme Lima, João Guimarães, João Henrique, João Henrique Moreira, João Lages, João Laureiro Campos, João Laurido, João Lopes, João Lopes de Sousa, João Lourido, João Maciel Branches, João Machado Imbiriba, João Magno Frêres, João Mançal de Azevedo, João Maria Alves, João Medeiros Viana, João Mendes, João Miranda Guimarães, João Moreira, João Moreira da Silva, João Mota, João Mota de Souza, João Nogueira, João Nogueira da Rocha, João Nunes da Silva, João Pereira, João Pereira Gonzaga, João Pimentel, João Ramos, João Regis, João Reis, João Roberto, João Roberto de Maria, João Roberto Medeiros, João Rodolfo Vieira Figueira, João Rodrigues Canto, João Rodrigues Filho, João Sarmiento, João Sarmiento Viana, João Silveira, João Silveira Farias, João Simões dos Santos de Matos, João Soares, João Soares Avinto de Azevedo, João Soares Evangelista, João Soares Galberto, João Sousa dos Santos, João Sousa Galúcio, João Souza, João Tavares da

Silva, João Teixeira, João Teixeira de Souza, João Trindade, João Viana, João Vieira, João Vieira dos Santos, Joaquim Antonio Pereira, Joaquim Araújo da Sousa, Joaquim Camarão, Joaquim Cardoso dos Santos, Joaquim Coelho, Joaquim Colares, Joaquim Colares Pinto, Joaquim Dalvindo Pinto, Joaquim da Mota de Figueira, Joaquim da Silva, Joaquim Davino Pinto, Joaquim de Andrade de Figueira, Joaquim de Oliveira de Sousa, Joaquim Fausto da Silva, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Ferreira Tarcisio, Joaquim Figueira, Joaquim FONSEIRA, Joaquim Francisco da Silva Rebelo, Joaquim Gama Pedreira, Joaquim GARCIA MIRANDA, Joaquim Garcia da Mota, Joaquim Gomes do Amaral, Joaquim José Rodrigues Colares, Joaquim Leal Silveira, Joaquim Lopes Bastos, Joaquim Lopes Figueira, Joaquim Miranda, Joaquim Mota, Joaquim Paulino da Costa Baricosa, Joaquim Pereira, Joaquim Pereira dos Santos, Joaquim Ribeiro da Cama, Joaquim Roberto, Joaquim Roberto da Moura, Joaquim Roberto de Feres, Joaquim TAVARES, Joaquim V. da Conceição, Joaquim Vicente, Jota Floriano, Joel da Rocha Pinheiro, Jonas Colares de Aquino, Jonas Dias, Jonas Pereira, Jonas Pereira Marques, Jonas Santana, Jorge da Silveira, Jorge Erick Figueira Imbiriba, Jorge Pereira, Jorge Pereira dos Santos, Jorge Silva, José Adalberto, José Agnelo R. Viana, José Agostinho, José Aires, José Aires Serra, José Alzercio da Silva, José Alho, José Almarinho Costa, José Alves, José Alves Figueira, José Alves Neves, José Amaral, José Anastácio de Sousa, José Anísio da Silva, José Antonio Pereira, José Antonio Picanço, José Augusto Diniz, José B. dos Santos, José Bagata dos Santos, José Barata, José Barbosa, José Barbosa Gomes, José Barbosa Lima, José Barbosa Miranda, José Batista, José Batista dos Santos, José Bentes, José Bento Laurindo, José Bento Lourido, José Branches Pereira, José Braz Pereira, José Braz Teixeira, José Castano Correa Neto, José Calixto Matheiros, José Canté Filho, José Cardoso, José Carlos da Silva, José Carvalho Mourão, José Castro, José Coelho, José Corrêa, José da Cruz, José Dagoberto, José Dagoberto Coelho, José Daltino Castro dos Santos, José da Rocha, José da Rocha Freire, José da Silva, José da Silva Oliveira, José da Silva Vieira, José de Almeida Gomes, José de Aquino, José de Matos, José de Melo, José de Miranda Costa, José Dormas, José de Sousa, José de Sousa TAVARES, José Diniz, José do Carmo Batista, José dos Reis, José dos Reis Freire, José dos Santos, José Dourado, José Enoque Imbiriba de Castro, José Estevão da Silva, José Evangelista Batista, José Faraco, José Farias, José Farias de Moraes, José Farias de Sousa, José Ferreira, José Ferreira da Silva, José Figueira Mota, José Florenzano, José Furtado de Deus, José Galúcio de Sousa, José Gilberto Dourado, José Graciliano de Andrade, José Graciliano de Andrade Figueira, José Grassi dos Reis, José Guilherme, José Guilherme Dourado, José Imbiriba, José J. Portu Furtado Campos, José Jasson de Souza Nogueira, José João da Mota de Siqueira, José L. de Amaral, José Leopoldo Ferreira Macambira, José Lopes, José Lucio, José Lúcio Correa, José Luis de Andrade, José Manoel Sarmiento, José Manoel Soares Sarmiento, José Maria Castro, José Maria Castro de Souza, José Maria de Oliveira, José Maria Milão, José Maria Oliveira, José Mariano, José Mariano da Silva, José Medeiros da Silva, José Miguel, José Miguel de Mendonça, José Nigual Lisboa de Mendonça, José Monteiro, José Monteiro Guimarães, José Moraes, José Neres, José Neres de Jesus, José Neves, José Neves dos Santos, José Nivaldo Pereira dos Santos, José Nobre, José Nobre Costa de Andrade, José Oliveira Sarmiento, José Orlando Carneiro, José Orlando de Sousa Figueira, José Paulino, José Pedro da Cruz, José Pedro de Santana, José Pereira, José Quintino, José Quintino Lopes, José Quintino Sobrinho, José Raimundo, José Regis, José Regis Batista, José Roberto, José Roberto Coelho, José Rodrigues, José Rodrigues Alho, José Rodrigues Colares, José Rodrigues Viana, José RUI-MO, José Santos Amaral, José Sarmiento, José Silva, José Silveira, José Sinar Vitor Farias, José Soares Batista, José Sousa, José Sousa da Silva, José Souza, José Tomé, José Tomé de Sousa Aires, José Tomé de Souza, José Viana, José Victor Pereira, José Vieira, José Vieira dos Anjos, Josefa Barroso Pinto, Josefa da Costa Vinhote, Josefa Farias, Josefa Lopes Viana, Josefa Pinto Barroso, Josefa Guimarães Lima, Josefa Lima, Josefina Vitor Farias, Joséino Oliveira, Joséino Vieira, Joséino Vieira dos Santos, Josina da Silva, Josino Batista, Josino Batista da Silva, Josino da Silva, Jovelino Gomes Cardoso, Jovencio da Silva, Jovina Silva Sousa, Jovina Sousa Lima, Jovino Lima de Sousa, Juacinda Maria da Conceição Galúcio, Júlia Costa, Júlia Vasconcelos Figueira, Juliana de Sousa Frões, Juliana Ribeiro de Moraes, Julieta Alves Travassos, Julieta Guimarães, Julieta Miranda Guimarães, Julieta Sarrazin Soares, Júlio Barbosa, Júlio Castro, Júlio dos Santos, Júlio Ferreira, Júlio Ferreira da Silva, Júlio Manoel Silva, Júlio Marquinho da Silva, Júlio Mota da Siqueira, Júlio TAVARES Marialvo, Júlio Vicente, Júlio Vicente de Castro Amaral, Júlio Vidal de Carvalho, Julundino Nobre, Juraci dos Santos, Juscelino Amaral, Juscelino Serdeira dos Santos, Justa Maria da Silva, Justina Coelho Nascimento, Justino da Mota de Siqueira Campos, Justo da Silva Pereira, Justo Pereira, Justo Rocha, Justo Rocha de Sousa, Juvenal Batista Galúcio, Juventina Macedo dos Santos, Lairde Silva, Laudemira G. Paz, Laura Vieira Pereira, Laurentino da Silva, Laurentino Soares, Lauriano Mota, Lauzido de Sousa, Lauzindo Alonso, Lauzivaldo Viana Guimarães, Lauro Amaral da Silva, Lauro Correa Cardoso Barbosa, Lázaro Batista Campos, Lázaro da Oliveira, Lázaro Farias de Oliveira, Lázaro Garcia Pena, Leantônio Galúcio, Leplino Neres, Leocádia de Oliveira, Leocádia Pereira, Leocádia Pereira da Silva, Leocádia Silva, Leocádia Viana, Leocádia Viana de Oliveira, Leocádia Ferreira Ba-

tista, Leodor Vieira Capucho, Leopoldina G. Mota, Lepzita Lopes, Levindo Carneiro, Levindo Carneiro Vieira, Levindo Correa Pires, Levindo Pires, Lida Cerdeira, Lídio Francisco do Carmo, Linálva da Silva TAVARES, Lindolfo Nogueira, Lino Almeida Ferreira Santos, Lino de Jesus Machado, Lino Machado, Lito Barbosa, Lolô Luiz de Sousa, Loreano Pereira, Loreano Pereira Capucho, Lorentino Sousa, Lores Batista Gualberto, Loris Batista Gualberto, Lorizano Cardoso, Lourenço Barbosa Pinto, Lourenço Corrêa, Lourenço Corrêa Castro, Lourenço Colares de Sousa, Lourenço Oliveira, Lourentino Sousa, Lourival de Sousa Galúcio, Lourival Fernandes, Lourival Fernandes de Oliveira, Lourival Gomes dos Santos, Lourival Lessa, Lourival Meneses, Lourival Mota dos Santos, Lourival Oliveira, Lourival Santos, Lourival TAVARES, Lourival TAVARES dos Santos, Lucas Viana, Luci Dias, Luci Dias Santos, Luci Santos, Luciano Alves, Luciano de Sousa, Luciano de Sousa Galúcio, Luciano de Sousa Rabelo, Luciana Ferreira, Luciano Ferreira Matos, Lucila Alves, Lucila Costa, Lucila Fernandes da Silva, Lucila Neres, Lucila Neres dos Santos, Lucinaldo TAVARES, Lucinda da Coelho de Melo, Lucinda Figueira, Lúcio Barbosa, Lúcio Castro, Lúcio Lopes, Lúcio Orlando Corrêa, Lúcio Silveira, Ludegera Campos da Silva de Moraes, Ludovina Ferreira da Cruz, Ludovina Pedrosa dos Santos, Lugunila Batista de Farias, Lugunila Farias, Luis Antonio da Silva, Luis Canté, Luis de Andrade Figueira, Luis das Neves, Luis Estevão Vidal, Luis Farias Figueira, Luis Freitas, Luis Lopes, Luis Pereira Ribeiro, Luis Siade, Luis Amburgo, Luis Amburgo da Conceição, Luis Afonso, Luis Afonso de Oliveira, Luis Barbosa, Luis Barbosa Soares, Luis Batista, Luis Batista da Silva, Luis Cardoso, Luis Costa, Luis de Almeida Canté, Luis de Andrade Sarrazin, Luis de Sousa, Luis de Sousa Barbosa, Luis de Souza Pinto, Luis Diniz, Luis Felipe Diniz, Luis Ferreira, Luis Fernando Castro Diniz, Luis Figueira, Luis Freitas, Luis Gonzaga, Luis Maximiano da Miranda, Luis Mota de Siqueira, Luis Neres, Luis Nogueira, Luis Pereira Ribeiro, Luis Regis, Luis Rodrigues Silva, Luis Santana, Luis Sarmiento, Luis Serdeira, Luis Siade Ferreira, Luis Silva, Luis Siqueira, Luis Sousa Maciel, Luis Viana, Luis Castano Tapajós, Luisa Candida Pereira Barbosa, Luisa da Silva Viana, Luisa de Andrade Figueira, Luisa dos Anjos, Luisa Galberto da Silveira, Luisa Nunes de Farias, Luisa Silveira, Lurdes Sousa, Luzia C. da Silva, Luzia Nogueira Ferreira, Luzia Pereira, Luzia Pereira de Albuquerque, Luzia Santos, Mabor Campos de Sousa, Machico Gama, Maciel Silveira, Maciel Silveira da Rocha, Madalena Branches da Silva, Malilda Marinho da Silva, Malilda Vieira Mota, Malaquias Ferreira, Malaquias dos Santos, Malaquias Santos, Malaquias Santos Sarmiento, Hamilliano Ferreira Batista, Manilda Santos Lopes, Manoel Almeida, Manoel Alves, Manoel Alves Viana, Manoel Amorim Pereira, Manoel Andrade, Manoel Andrade Batista, Manoel Antero Pinto Guimarães, Manoel Antonio Calderaro, Manoel Antonio da Mota, Manoel Antonio Dias, Manoel Antonio dos Santos Dias, Manoel Antonio Vidal, Manoel Aquino de Lima, Manoel Artur Mecenas, Manoel Artur Mecenas Tapajós, Manoel Assunção, Manoel Assunção Moreira, Manoel Barroso TAVARES, Manoel Batista, Manoel Batista Campos, Manoel Batista Nogueira, Manoel Benício dos Santos, Manoel Bernardo, Manoel Bernardino Campos, Manoel Brasil, Manoel Caldeira, Manoel Campos, Manoel Campos Batista, Manoel Campos Sousa, Manoel Canté, Manoel Cardoso, Manoel Cardoso de Jesus, Manoel Carlos da Silva, Manoel Carneiro, Manoel Castro Rodrigues, Manoel do Castro Santos, Manoel Caviano, Manoel Cerdeira de Sousa, Manoel Cerdeira Martins, Manoel Chaves, Manoel Coelho, Manoel Coelho da Silva, Manoel Colares de Farias, Manoel Conceição Nazare, Manoel Correa Mota, Manoel Costa, Manoel Costa Mota, Manoel Costa Peixoto, Manoel Costa Peixoto da Farias, Manoel da Conceição, Manoel da Conceição Bernardes, Manoel da Conceição Nazare, Manoel da Mota, Manoel da Silva Pereira, Manoel da Silva Tenório, Manoel da Silva Vieira, Manoel de Aquino Costa, Manoel de Castro Figueira, Manoel de Jesus Reis, Manoel de Miranda Gomes, Manoel de Sousa Fernandes, Manoel S. Sarmiento, Manoel Diniz da Silva, Manoel do Carmo Cerdeira da Silva, Manoel dos Reis, Manoel dos Santos, Manoel dos S. Leal, Manoel dos Santos Matos, Manoel dos Santos Oliveira, Manoel dos Santos Prata, Manoel Eloi da Costa, Manoel Emílio Alves Figueira, Manoel Erivaldo, Manoel Fernandes, Manoel Faraco, Manoel Farcon, Manoel Farcon dos Santos, Manoel Farias, Manoel Francisco Lopes, Manoel Francisco Ribeiro Lopes, Manoel Ferreira, Manoel Ferreira Batista, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Ferreira de Oliveira, Manoel Ferreira Martins, Manoel Figueira de Oliveira, Manoel Florindo Picanço, Manoel Gabriel Batista, Manoel Gama, Manoel Garcia Blanches, Manoel Gerson Gonzaga, Manoel Godinho, Manoel Gomes Galúcio, Manoel Gonçalves, Manoel Gualberto do Amaral, Manoel Honorato Viana, Manoel Imbiriba dos Santos, Manoel Januário Lemos, Manoel João Figueira Rocha, Manoel Joaquim Alves, Manoel José Farias, Manoel José Pereira, Manoel José Sarmiento, Manoel Josino, Manoel Josino da Silva, Manoel Justino Furtado, Manoel Leal, Manoel Leocádia, Manoel Lopes, Manoel Lopes Mota, Manoel Magno Barroso, Manoel Magno Cerdeira, Manoel Magno Lopes, Manoel Maria Lima, Manoel Maria Lima Filho, Manoel Martins, Manoel Matufino Duarte Pinto, Manoel Miguel Moraes, Manoel Miranda, Manoel Miranda Viana, Manoel Morais, Manoel Moreira da Silva, Manoel Mota da Silva, Manoel Mota Batista, Manoel Nascimento, Manoel Nazareno Mourão, Manoel Nogueira, Manoel Nogueira de Sousa, Manoel Oliveira de Sousa, Manoel Onelio, Manoel Onelio Moreira, Manoel Pedro da Silva, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Pedro Victor, Manoel Pereira, Manoel Pereira Capucho, Manoel Pereira Soares, Manoel Pereira Soares da Silva, Manoel Pinheiro da Silva, Manoel Pinto Barroso, Manoel Porcino Gonzaga, Manoel Raimundo Oliveira, Manoel Ramos.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Bentes, Manoel Regis Batista, Manoel Ribeiro, Manoel Roberto de Maria, Manoel Rocha, Manoel Rodrigues, Manoel Rodrigues Nogueira, Manoel Rodrigues Viana, Manoel Rosas Cerdeira, Manoel Rosas Teixeira, Manoel Rosemro da Mota, Manoel Santana, Manoel Santana Lopes, Manoel Saracon dos Santos, Manoel Sarmento de Sousa, Manoel Silveira Avante, Manoel Silveira da Rocha, Manoel Soares Abreu, Manoel Soares Avante, Manoel Soares da Silva, Manoel Soares de Farias, Manoel Soares dos Santos, Manoel Sousa, Manoel Sousa Leal, Manoel Sousa Maciel, Manoel Sussuarana da Silva, Manoel Tavares, Manoel Tavares dos Santos, Manoel Tavares Nogueira, Manoel Tenório, Manoel Tenório da Silva, Manoel Teófilo do Nascimento, Manoel Valdelino Duarte, Manoel Viana, Manoel Viana Farias, Manoel Viana Pinheiro, Manoel Vieira, Manoel Vieira de Farias, Manoel Vinho, Manoel Vinho de Sousa, Manoel Vitor de Oliveira, Manoel Vitorino Soares Canto, Manoel Quintino Figueira, Manoel Batista de Farias, Manoel Brasil, Manoel Cardoso, Manoel Ernandes, Manoel Farias, Manoel Faustino Ferreira, Manoel Gomes, Manoel Marques Cardoso, Manoel Pereira, Manoel Pinto Pereira, Marcelino Garcia da Mota, Marcelino Sérgio da Silva, Marcelino Soares Freitas, Marcelino Soares Pinheiro, Marciano da Silva Bogotã, Marciano Freitas de Moraes, Marciano Justino dos Santos, Marciel Dias, Marciel Cerdeira, Marciel Cerdeira da Gama, Marcimiana de Castro Figueira, Marcimiana de Castro Pereira, Marcirio Regis Batista, Marciza Marcelina da Silva, Marcolino Pereira, Marcolino Ramos Pereira, Marcolino Sousa, Marcos Cardoso, Margarida Amazonas, Margarida A. Leal, Maria Adelaide Barroso Tapajós, Maria Alexandrina, Maria Alves, Maria Alzerina Barroso Figueira, Maria Amaral Araújo, Maria Amélia, Maria Amélia Alves da Silva, Maria Ana Coelho, Maria Andrade, Maria Antonia Cantê, Maria Antonia Ferreira de Sousa, Maria Arlete Almeida Perdigão, Maria Assunção da Silva, Maria Barata, Maria Batista Correa, Maria Batista da Rocha, Maria Batista dos Anjos, Maria Bentes, Maria Bentes da Silva, Maria Bentes de Serra, Maria Benenice C. Vinho, Maria Braga Carvalho, Maria Branches Guimarães, Maria Colares, Maria Campos de Canthel, Maria Conceição Viana Barbosa, Maria Correa Brito, Maria da Conceição Silva dos Anjos, Maria da Gama, Maria da Glória dos Santos, Maria da Silva Furtado, Maria da Silva Teixeira, Maria da Silva Travasso, Maria da Trindade Pontes, Maria das Graças Silva, Maria de Fátima, Maria de Jesus, Maria Lourdes Pedrosa de Sousa, Maria de Lourdes Pereira Pinto, Maria de Lourdes dos Santos, Maria de Nazaré Silva Marinho, Maria de Souza Farias, Maria Diniz, Maria Dionisia, Maria Dirce Lopes Furtado, Maria Djanira Viana dos Santos, Maria do Carmo, Maria do Carmo Pereira, Maria do Carmo Sousa Tapajós, Maria Domingas Ferreira, Maria do Socorro Alho, Maria dos Passos Farias, Maria dos Ramos, Maria dos Santos, Maria dos Santos Caldeira, Maria dos Santos Feleol, Maria dos Santos Prata, Maria Dula Amaral Cantê, Maria Eladia Silva dos Santos, Maria Eli Reis da Silva, Maria Elina Galúcio de Miranda, Maria Elvira Soares Diniz, Maria Elza Campos, Maria Enzília de Moura, Maria Enilda Branches, Maria Ernestina de Farias, Maria Eros, Maria Eugenia de Castro Ferreira, Maria Farias, Maria Farias dos Santos, Maria Farias Nogueira, Maria Felicidade de Castro Sousa, Maria Ferreira, Maria Figueira, Maria Firmina, Maria Fonseca Licata, Maria Francisca Cosme dos Santos, Maria Francisca dos Santos Prata, Maria Francisca Ferreira Barbosa, Maria Gama de Sousa, Maria Gorete P. Gama, Maria Gomes dos Reis, Maria Gomes Travassos, Maria Gueldar de Farias, Maria G. M. Gualberto, Maria Helena Cerdeira Figueira, Maria Helena Dias, Maria Helena Dias Vieira, Maria Helena Sousa Cantê, Maria Ieda Batista de Aquino, Maria Ilza Rodrigues Castro, Maria Ilza Silva Travassos, Maria Ines dos Santos Pinto, Maria Isabel Pinto de Farias, Maria Ivone Pedrosa de Almeida, Maria José Reis Medeiros, Maria José Vieira, Maria Júlia da Silva Marinho, Maria Lenira, Maria Lenita Alves, Maria Lígia V. Rocha, Maria Lima, Maria Lopes Aquino, Maria Lopes Figueira, Maria Lucimar de Vasconcelos Figueira, Maria Luiza, Maria Luiza Batista Sousa, Maria Luiza Rocha de Almeida, Maria Luiza Rodrigues, Maria Madalena Nogueira Chaves, Maria Márcia Furtado de Deus, Maria Maximiana, Maria Morais Teixeira, Maria Nádia Gomes dos Santos, Maria Nair Rocha Cantê, Maria Nazaré Oliveira Morais, Maria Neves, Maria Nunes dos Santos, Maria Odeiza dos Santos Batista, Maria Oliveira Soares, Maria Otília Tapajós, Maria Paz de Sousa, Maria Pereira, Maria Raimunda Sousa dos Santos, Maria Raimunda S. Oliveira, Maria Régina Santos Guimarães, Maria Risonete Silva de Oliveira, Maria Rocha, Maria Rodrigues de Sousa, Maria Rosa Duarte, Maria Rosa Furtado, Maria Rosa Lopes, Maria R. P. Figueira de Farias, Maria R. V. Costa, Maria Ruth Vasconcelos, Maria Silva, Maria Silveira, Maria Siqueira da Silva, Maria Sousa dos Santos, Maria S. Oliveira Silva, Maria Sueli R. da Silva, Maria Tavares, Maria Teodolina, Maria Tereza Buonomo Calderaro Milão, Maria Tereza Viana, Maria T. Rodrigues, Maria Valdeia, Maria Vieira da Mota de Siqueira, Maria Vieira Gomes, Maria Zeneide de Sousa Tapajós, Maria Zita Nogueira Colares, Maria Zúlia Tapajós Fonseca, Mariázinha Alves, Mariana Lemos Sousa, Mariano da Mota Siqueira, Marinho Batista Dias, Marinho da Silva Guimarães, Mário Corrêa, Mário de Castro, Mário Frôes, Mário Ramos, Mário Rubens da Silva, Mário Sousa, Martiniano Batista, Martiniano Mota dos Santos, Martinho da Rocha Lima, Martinho de Sousa Matos, Martinho Farias, Mar

tinho Gama, Martinho Macêdo, Martinho Matos, Martinho Pereira Costa, Martinho Ribeiro Travassos, Martinho Rocha, Martins Matos, Matheus Santos, Matias de Sousa Galúcio, Matias Rocha, Matias Rocha de Sousa, Matias Silva, Matias Silva de Moraes, Matilde Pereira, Matilde Pereira de Sousa, Maurícia Elvira Rodrigues, Maurícia Silveira, Mauricio Álvaro Cantê, Mauro Campos, Mauro Campos Tapajós, Mauro Cardoso, Mauro da Silva, Mauro Diamantino de Sousa, Mauro Diamantu, Mauro Diamantu e Sessa, Mauro S. da Silva, Mauro Soares da Silva, Maximiano Alves, Maximiano de Andrade Figueira, Maximiano Joaquim da Silva, Maximiano Maria Lobato, Maximiano Matos Batista, Maximiano Miranda, Maximiano Santos, Maximiano Vieira da Silva, Maximino de Spusa Barbosa, Maximino Fonseca, Maximino Sousa, Melquiades Ferreira Miranda, Mercedes Costa Lopes, Neoclides Fonseca, Neoclides Pereira Fonseca, Miguel Andrade, Miguel Batista, Miguel Brasil, Miguel Ferreira, Miguel Ferreira da Costa, Miguel Ferreira dos Santos, Miguel Gabriel Batista, Miguel Guimaraes, Miguel Lima da Silva, Miguel Lopes, Miguel Lopes da Silva, Miguel Maheim, Miguel Mafra, Miguel Pedro dos Santos, Miguel Pereira, Miguel Pereira Viana, Miguel dos Santos, Miguel Rocha, Miguel Rocha de Farias, Miguel Rodrigues, Miguel Santos, Miguel Santos Batista, Miguel Sousa Barbosa, Miguel Vinho Tapajós, Milão C. Calderaro, Militão Barbosa, Militão Lopes Barbosa, Militão Lopes Guimarães, Minervina Alves de Sousa, Minervina Fonseca Prata, Miro Batista, Moacir Pedrosa de Lima Ferreira, Moisés Albuquerque Pena, Moisés Lopes de Brito, Mônica Leonícia Pereira da Silva, Mônica Vieira dos Santos, Nabor Campos, Nabor Campos de Sousa, Nahir Coelho dos Santos, Naide Alves Vieira, Naide Correa Sousa, Naide dos Santos Andrade, Nair Santos Lopes, Napoleão da Mota, Natalino Pereira, Nautílio Mota Guimarães, Nazaré Mercedes Cunha, Nazaré Seixas Dias, Nazaré Silveira, Nazaré Sousa de Amaral, Naide Aires Costa, Nelson Batista, Nelson Correa, Nelson Dias da Rocha, Nelson dos Santos, Nelson Lima dos Santos, Nelson Lima da Silva, Nelson Nogueira Ferreira, Nelson Vinho Coelho, Nelsonita Lopes Furtado, Nelza Aires Serra Nogueira, Nestor Maciel Costa, Nestor Mota, Nestor Mota Lemos, Neuz Pereira, Neuzia Pinto, Neuzia Sarmento de Sousa, Nezil Rodrigues Santos, Nezinho dos Anjos, Neza Moreira da Silva, Neza Pinto Gama, Neza Silva, Nicolau Alho, Nicolau Maciel da Silva, Nicolau Miranda, Nicolau Miranda Guimarães, Nicolino Campos, Nicolino de Castro Campos, Nilo Carneiro, Nilo Conceição, Nilo Conceição Galúcio, Nilo Santos de Sousa, Nivaldo Bentes, Nonato Nogueira, Norberto Silva, Norpina Rocha, Odete Branches de Sousa, Odete Gomes Barroso, Odete Rocha Batista, Odete Santos Viana, Odineia Santos Barbosa, Odivaldo Campos Licota, Odivaldo Pereira, Odivaldo Prata Pereira, Odinaldo Antonio Alho Cardoso, Ofir Nogueira, Olarico Gomes, Olavo Bilac, Olavo Bilac Dias Miranda, Olavo Rodrigues, Olegária Maria Raimunda, Olendina Silva, Olgarino Bentes Silva, Olgarino Figueira de Oliveira, Olício Campos Tapajós, Olímpia Pereira, Olinda Brito Alves, Olinto Tapajós de Vasconcelos, Oneide Aires dos Santos, Oneide dos Santos Tapajós, Oneide Farias, Orácio Brito, Orácio de Oliveira Sarmento, Orivaldo Silva, Orlando Conceição, Orlando Conceição da Silva, Orlando Costa, Orlando Figueira, Orlando Dias Vieira, Orlando Pereira Vieira, Orlando Rodrigues, Orlando Silva, Oscar Barreto, Oscar Castro da Silva, Oscar Cristóvão, Oscar de Sousa Galúcio, Oscar Galúcio, Oscar Galúcio Cunha Barreto, Oscar Soares Feleol, Osmar Batista, Osmar Cardoso, Osmar Colares, Osmar Colares Fonseca, Osmar de Gouveia Cunha Cardoso, Osmar dos Santos, Osmar Farias, Osmar Fonseca, Osmar Henrique do Amaral, Osmar Joaquim Correa, Osmar Menezes Galúcio, Osmar Nogueira, Osmar Oliveira, Osmar Pereira, Osmar Santos Silva, Osmar Simão, Osmarinda da Gama, Osvaldino Marinho dos Santos, Osvaldino Santos, Osvaldo Brito, Osvaldo Castro, Osvaldo Conceição, Osvaldo da Silva Rodrigues, Osvaldo dos Santos Pereira, Osvaldo Gama, Osvaldo Moura de Sousa, Osvaldo Pereira dos Santos, Osvaldo Pinto, Osvaldo Rodrigues, Osvaldo Sarmento, Osvaldo Viana, Otacilio Cardoso, Otávia Barroso Tapajós, Otávia Batista, Otávia Batista Rocha, Otávia Cardoso Guimaraes, Otávia Colares, Otávia Colares de Farias, Otávia de Sousa Vinho, Otávia Farias, Otávia Gomes, Otaviano da Silva, Otávio Gomes dos Santos, Otávio Maurício da Silva, Otávio Pires da Rocha, Otávio Vinho, Otília Ferreira, Otília M. Sarmento, Ovídio de Sousa, Ovídio Figueira, Ovídio Figueira da Costa, Ozaias Correa Barbosa, Ozaias Correa Barbosa, Pacifico Gomes de Oliveira, Pascoa Santos Serra, Pascoal Araújo, Pascoal C. de Araújo, Pascoal Coelho Araújo, Pascoal Moreira, Pascoal Sousa, Pascoal Viana, Patricio Galúcio, Paulino Magno da Silva, Paulino Oliveira, Paulino Pereira dos Santos, Paulo Batista, Paulo Batista dos Santos, Paulo da Silva, Paulo dos Santos, Paulo Galvão, Paulo Gomes, Paulo Moacir, Paulo Santos Batista, Paulo Teixeira Barroso, Pedro Alves Borges, Pedro Amaral, Pedro Antonio Campos, Pedro Araújo de Sousa, Pedro Barbosa Gomes, Pedro Barbosa Lima, Pedro Batista, Pedro Batista Campos, Pedro Batista da Silva, Pedro Batista Soares, Pedro Borges, Pedro Branches, Pedro Candes, Pedro Cardoso, Pedro Carvalho, Pedro Castro, Pedro Castro Santos, Pedro Colares, Pedro de Azevedo Guimarães, Pedro de Jesus Farias, Pedro de Sousa Ribeiro, Pedro dos Santos, Pedro dos Santos Amaral, Pedro Farias de Sousa, Pedro Figueira da Silva, Pedro Flor Lima, Pedro Francisco Leal, Pedro Garcia Pena, Pedro Garcia Tene, Pedro Gomes, Pedro Gomes Campos, Pedro Gomes dos Reis, Pedro Gomes Rodrigues Barjonas, Pedro Gonçalves, Pedro Gualberto, Pedro Gualberto Amaral, Pedro Henrique, Pedro Laurido, Pedro Lirinha, Pedro Lopes, Pedro Machado, Pedro Manoel Lima de Sousa, Pedro

Moraes Viana, Pedro Mota dos Santos, Pedro Nogueira Batista, Pedro Nunes Bernardino, Pedro Nunes dos Santos, Pedro Pereira Pena, Pedro Pinto, Pedro Pinto de Miranda, Pedro Pinto de Sousa, Pedro Pires Medeiros, Pedro Regis Quintino, Pedro Ribeiro, Pedro Rocha, Pedro Rocha Viana, Pedro S. Sousa, Pedro Sales, Pedro Santos Amaral, Pedro Santos Oliveira, Pedro Santos Tapajós, Pedro Sarmento, Pedro Silva Branches, Pedro Silva Sousa, Pedro Sousa, Pedro Sousa Campos, Pedro Sousa Figueira, Pedro Tavares Santana, Pedro Viana, Permino Pereira Viana, Permino Rodrigues Paraco, Permino Viana, Porcino Suzano de Almeida, Porfírio Antonio Lobato, Prelatura de Santarém, Prudêncio Fonseca Sobrinho, Prudêncio Gomes dos Santos, Prudêncio Victor Tavares, Quelemanto Cardoso, Quintiliano da Mota de Siqueira, Quintiliano dos Santos, Quintiliano Sousa dos Santos, R. Silveira, Rafael Regis, Raimunda Alves, Raimunda Alves Pimentel, Raimunda Almeida Barbosa, Raimunda Amaral, Raimunda Amaral dos Santos, Raimunda Caetano, Raimunda Cerdeira, Raimunda Cerdeira de Sousa, Raimunda Cerdeira Santos, Raimunda Chaves Figueira, Raimunda Conceição Alho de Souza, Raimunda da Silva Figueira, Raimunda de Sousa Barbosa, Raimunda Dias de Sousa, Raimunda Dirce Diniz, Raimunda Estela Pereira Silva, Raimunda Ferreira da Cruz, Raimunda Figueira Guimarães, Raimunda Francisca da Silva, Raimunda da Gama Viana, Raimunda Gomes Vieira, Raimunda Inácia de Sousa, Raimunda Lima de Souza, Raimunda Lopes de Sousa, Raimunda Nogueira, Raimunda O. Nogueira, Raimunda Oliveira dos Anjos, Raimunda Oliveira Tavares, Raimunda Rocha, Raimunda Rocha Viana, Raimunda Sousa, Raimundo A. de S. Cordeiro, Raimundo Afonso, Raimundo Afonso Batista, Raimundo Afonso de Oliveira, Raimundo Alberto Gomes de Faria, Raimundo Alexandre Pontes, Raimundo Alho, Raimundo Alho Carvalho, Raimundo Alho Tavares, Raimundo Alves, Raimundo Alves Dourado, Raimundo Alves Gomes, Raimundo Amélio de Sousa, Raimundo Andrade, Raimundo Antonio, Raimundo Aquino Colares, Raimundo Arigó, Raimundo Augusto, Raimundo B. dos Santos, Raimundo Baima, Raimundo Baima de Oliveira, Raimundo Barbosa, Raimundo Barbosa Soares Nogueira, Raimundo Batista, Raimundo Batista dos Santos, Raimundo Batista Vinhote, Raimundo Branches, Raimundo Brasil, Raimundo Campos, Raimundo Campos Rodrigues, Raimundo Campos Sarmento, Raimundo Cantó, Raimundo Cantó Afilhado, Raimundo Cantó Viana, Raimundo Camilo dos Santos, Raimundo Capucho, Raimundo Cassiano, Raimundo Cassiano Alves Dourado, Raimundo Castro, Raimundo Castro Amaral, Raimundo Castro Campos, Raimundo Castro dos Santos, Raimundo Catunda Matos, Raimundo Cerdeira de Sousa, Raimundo Coelho, Raimundo Colino Pinto, Raimundo Cordeiro, Raimundo Costa, Raimundo Costa de Andrade, Raimundo da Costa, Raimundo da Silva Figueira, Raimundo de Andrade Figueira, Raimundo de Castro, Raimundo de Deus da Rocha, Raimundo de Sousa Colares, Raimundo de Sousa Góes, Raimundo de Sousa Leal, Raimundo de Sousa Ribeiro, Raimundo Dias, Raimundo Dias de Sousa, Raimundo dos Santos, Raimundo E. da Silva, Raimundo de Sousa, Raimundo Elizário de Melo, Raimundo Enedino Pinto, Raimundo Farias dos Santos, Raimundo Ferreira, Raimundo Ferreira Cardoso, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Ferreira dos Santos, Raimundo Ferreira Lago, Raimundo Figueira, Raimundo Figueira Branches, Raimundo Figueira da Silva, Raimundo Firmino Dias, Raimundo Fonseca, Raimundo Francisco, Raimundo Francisco Lira Pereira, Raimundo Francisco Viana Lopes, Raimundo G. Andrade, Raimundo Galúcio de Miranda, Raimundo Gama Pinto, Raimundo Góes, Raimundo Gomes, Raimundo Gomes Batista, Raimundo Gomes Travassos, Raimundo Gonçalves Tapajós, Raimundo Gouveia, Raimundo Gualberto, Raimundo Guimarães, Raimundo Guimarães de Oliveira, Raimundo Hermógenes da Mota, Raimundo Hermógenes Mota Figueira, Raimundo Imbiriba, Raimundo Jorge Vinhote da Silva, Raimundo L. da Silva, Raimundo Leal, Raimundo Leal Soares, Raimundo Lopes, Raimundo Lopes da Silva, Raimundo Lopes dos Santos, Raimundo Lopes Figueira, Raimundo Lopes Galúcio, Raimundo Loureiro, Raimundo M. Alves, Raimundo M. da Conceição, Raimundo M. Mota de Figueira, Raimundo Maciel, Raimundo Maciel Rodrigues, Raimundo Maciel Rodrigues da Silva, Raimundo Magno, Raimundo Magno Ferreira, Raimundo Marinho, Raimundo Marinho Castro, Raimundo Martins Furtado, Raimundo Miro Batista da Silva, Raimundo Moraes da Silva, Raimundo Moraes Teixeira, Raimundo Moraes Travassos, Raimundo Moreira de Sousa, Raimundo Mota, Raimundo Mota Campos, Raimundo N. Lopes, Raimundo Neves dos Santos, Raimundo Nonato de Oliveira, Raimundo Nonato de Santana, Raimundo Nonato Nunes Prata, Raimundo Nonato Sarmento da Silva, Raimundo Nunes, Raimundo P. Colares, Raimundo Pedro, Raimundo Pedro dos Santos, Raimundo Pereira Capucho, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Pereira de Sousa, Raimundo Pereira Viana, Raimundo Pinto, Raimundo Pinto da Silva, Raimundo Prata, Raimundo Pruciano, Raimundo Quintino, Raimundo R. Colares, Raimundo R. da Silva, Raimundo Raul Campos, Raimundo Regis, Raimundo Regis Batista, Raimundo Ribeiro, Raimundo Ribeiro Travassos, Raimundo Rocha, Raimundo Rodrigues, Raimundo Rodrigues Sobrinho, Raimundo Rufino, Raimundo S. Sarmento, Raimundo S. Sousa, Raimundo Sarmento, Raimundo Sarmento de Sousa, Raimundo Sarmento de Sousa Filho, Raimundo Sarmento Roberto, Raimundo Silva, Raimundo Silva Santos, Raimundo Silveira, Raimundo Soares, Raimundo Soares Rocha, Raimundo Sousa, Raimundo Sousa dos Santos, Raimundo Sousa Filho, Raimundo Sousa Góes, Raimundo Sousa Peres, Raimundo Tavares, Raimundo Tavares dos Santos, Raimundo Tavares Rodrigues, Raimundo Tavares Viana, Raimundo Viana, Raimundo Viana de Sousa, Raimundo Viana Guimarães, Raimundo Vieira Tavares, Raimundo Vinhote, Raimundo Vitor, Raimundo Vitor de Sousa, Raimundo Vitor Tavares, Raimundo Manoel Soares, Raquel Simão Silva Brito, Raul Joaquim V. de Sousa, Raul Sousa, Raulino Farias, Regina Ferreira de Sousa, Regina Gervásia Prata, Reginaldo Correa da Silva, Reginaldo Dias, Reginaldo Ferreira Miran-

da, Reginaldo Miranda, Reginaldo Sarmento, Reginaldo Sarmento de Castro, Reginaldo Teófilo da S. Branca, Reginaldo dos Santos, Reginaldo Sousa, Ricardo de Andrade Figueira, Ricardo Gama, Rinaldo Viana, Rinaldo Oliveira, Roberto Castro, Roberto Lopes, Roberto Lopes Duarte, Roberto Peres, Roberto Peres de Sousa, Roberto Ribeiro Guimarães, Rodrigues Barjonas de Miranda, Romana Maria Sena Leões, Romão Alho dos Santos, Romão Pinheiro da Silva, Romilda Correia, Romualdo Neres, Romualdo Santos Neres, Romualdo Sarmento, Ronaldo G. de Almeida, Ronaldo Gomes, Ronaldo Paz do Amaral, Roque Monte Alegre, Rosa de Sousa Matos, Rosa dos S. Nogueira, Rosa dos Reis, Rosa dos Reis Rodrigues, Rosa Velcol Leal, Rosa Gama Serra, Rosa Gomes, Rosa Matos, Rosa Moreira Pinheiro, Rosa Nogueira da Silva, Rosa Rocha de Sousa, Rosa Sena, Rosa Silva, Rosa Silva Santos, Rosa Tavares dos Santos, Rosa Vieira, Rosemário Barbosa, Rosildo Pinheiro, Rosildo Rodrigues Pereira, Rosinaldo Oliveira, Rosindo Guerreiro Costa, Rosinei Castro, Rosineide Silva, Rosilva Figueira Brasil, Rosita Bentes Oliveira, Rosivaldo de Oliveira Gomes, Rosivaldo Magno, Rosivaldo Magno de Sousa, Rosivaldo Matos, Rosivaldo Nogueira, Rosivaldo Silva Castro, Rosivaldo Sousa da Silva, Rubem Augusto de Oliveira, Rubens Amaral, Rubens Amaral da Silva, Rubens de Oliveira, Rui Antonio da Silva, Rui Monteiro, Rui Sousa, Sabá Capucho, Salustiano Lima da Silva, Salvador de Sousa Leal, Samuel Farias, Samuel Leal, Samuel Silva, Samuel Silva de Moraes, Sanchez Regis Batista da Silva, Sandoval Barroso, Sandoval dos Anjos Fonseca, Sandoval Ferreira, Sandoval Fonseca, Sandoval Fonseca de Oliveira, Sandoval Silva, Santana dos Santos Ribeiro, Santino Santos da Silva Teixeira, Santino Silva, Santirio Farias, Satiro Castro, Satu Galúcio, Saturnina Barbosa de Sousa, Saturnina Viana, Saturnina Vinhote, Saturnina Vinhote da Costa, Saturnino de Sousa Galúcio, Sebastiana Correa, Sebastiana dos Santos, Sebastiana Elza da Silva, Sebastiana Floresta dos Santos, Sebastiana Sousa Oliveira, Sebastião Barbosa Lima, Sebastião Batista de Oliveira, Sebastião Brito, Sebastião Cantó, Sebastião Castro, Sebastião Castro da Silva, Sebastião Coelho de Sousa, Sebastião da Costa, Sebastião de Sousa, Sebastião dos Reis, Sebastião dos Santos, Sebastião Ferreira dos Santos, Sebastião Figueira Farias, Sebastião Flor, Sebastião Gamboa Lopes, Sebastião Lopes, Sebastião Mota Capucho, Sebastião Mota dos Santos, Sebastião Nogueira, Sebastião Nogueira Silva, Sebastião Oliveira, Sebastião Paes, Sebastião Pereira, Sebastião Rocha de Sousa, Sebastião Rodrigues, Sebastião Silva, Sebastião Souza, Sebastião V. Silva, Sebastião Viana, Sebastião Viana dos Anjos, Sebastião Vieira, Sebastião Vinhote Silva, Secundina Coelho, Selestina Farias, Selma da Silva Guimarães, Serafina dos Reis, Sérgio Branches, Sérgio Branches da Silva, Sérgio dos Santos, Sérgio Farias Figueira, Sérgio Gomes, Sérgio Gomes dos Santos, Sérgio Lopes, Sérgio Magno Frões, Sérgio Marques, Sérgio Marques Soares, Servino Colares, Severiano Alves dos Reis, Severiano Cardoso, Severiano Correa dos Santos, Severiano Elizário dos Santos, Severiano Pereira Piza, Severiano Pinto, Sérgio Soares Frões, Silvano Costa, Silverio Cardoso, Silverio Gomes, Silverio Silveira, Silvestre Viana de Sousa, Silviana F. Rocha, Silviana Pereira Figueira, Silvio Batista Campos, Silvio de Jesus Galúcio, Silvio Gomes dos Santos, Silvio Leopoldo de Macabira Braga, Silvio Lopes Viana, Silvio Nogueira, Silvio Santinho, Silvio Viana Pereira, Silvino de Oliveira Campos, Silvino dos Reis, Silvino Everton Diniz Soares, Silvino José dos Reis, Silvino Reis, Silvino Silveira da Rocha, Tadeu José de Matos, Talma Tordo Bentes Tapajós, Teatuzinho Bentes Tapajós, Teodalmiro Brito dos Santos, Tenisco Manoel da Silva, Teodorico de Sousa, Teodora Fonseca, Teodoro dos Santos Rocha, Teodoro Pedroso, Teodoro Pedroso dos Santos, Teodoro Raulino da Costa, Teodoro Rocha, Teodolinda Gomes dos Santos, Teodomira dos Santos, Teodomiro Batista, Teófila Reges Batista, Teomiro Batista, Teotônio Rocha, Teotônio Tavares, Teotônio Tavares de Jesus, Tereza Bernardes Oliveira, Tereza C. dos Santos, Tereza Cerdeira Sarmento, Tereza dos Santos Guimarães, Tereza Oliveira, Tereza Silva de Carvalho, Terezinha de Jesus Cantó, Tertuliano Sarmento, Tertuliano Sarmento Nogueira, Thadeu Matos Simões, Theodorico Sousa Galúcio, Theodoro Antonio Sousa, Theodoro Rodrigues Batista, Thomaz Ferreira, Thomaz Rodrigues de Albuquerque, Thomaz Reges Batista, Tiago dos Santos, Tiago Figueira, Tiago Lima, Tiago Lino, Tiago Nogueira, Tiburcio Lino do Amaral, Tito Castro, Tomasia Acácio Lima, Tomaz de Aquino Aires, Tomaz de Aquino Figueira, Tomaz Ferreira dos Anjos, Tomaz Guedes, Tomaz Guimarães, Tomaz Guimarães Pereira, Tomé Aires, Tomé Guimarães, Tomé Lopes, Tomé Lopes Amaral da Silva, Tomé Viana, Tomé Viana da Silva, Torino Faraco, Torquato Rodrigues dos Santos, Ubaldo Campos Correa, Ubaldo Melo, Ubaldo Jesus Vieira Filho, Ubaldo Braga dos Santos, Umbelina Venâncio, Urbana Branches, Urbano dos Santos, Valdeia Magno da Silva, Valdeia dos Santos Oliveira, Valdelira Miranda, Valdelirio Castro, Valdelina dos Santos Nogueira, Valdemar Galúcio, Valdemar Gomes da Silva, Valdemar Soares, Valdemar Tavares, Valdemar Vidal, Valdemar V. de Cardoso, Valdenai de Oliveira Nobre, Valdina Gomes dos Santos, Valdir Correa, Valdir Fernandes Oliveira, Valdomiro Batista Correa, Valdomiro Correa, Valdomiro Freitas da Silva, Valdomiro Gama, Valdomiro Gama Costa, Valdomiro Gonçalves Santos Bras, Valdomiro Pires, Valdomiro Rodrigues Lima, Valdomiro Soares Canto, Valdomiro Xavier, Valentim Bentes, Valentim Bentes Ferreira, Valdirio Amintio, Venâncio Sarmento da Silva, Venâncio Sousa da Silva, Venâncio Souza Santos, Venceslau Souza, Vergílio Frões, Vergílio Viana, Vergílio Viana de Oliveira, Verônica Correa, Verônica Correa de Sousa, Verônica da

Mora Miranda, Vicente Almeida, Vicente Antonio Nogueira, Vicente da Costa, Vicente Decadato da Miranda, Vicente Felleol, Vicente Perminia da Silva, Vicente Licata Santos, Vicente Lopes, Vicente Miranda de Souza, Vicente Paulo Rodri - gues, Vicente Peixoto de Farias, Vicente Pinheiro, Vicira Magno, Vilmar Nogueira Silveira, Virgínio Lopes, Virgínio Neta de Azevedo, Virgínia Viana Paz, Vitor Damasceno Figueira, Vitor Ferreira de Sousa, Vitor Rdrigues, Vitória da Silva Ramos, Vitória Ferreira, Vitória Ferreira da Silva, Vitoriano Alves, Vitoriano Ramos de Souza, Vitorio Galdino Pinto, Vitorio Rdrigues, Vitorio Sarmento dos Santos, Vinsir Santos Almeida, Wadel da Silva Tavares, Wadel Campos Gomes, Waldemar Correa dos Santos, Waldemar Ribeiro, Waldemar Ribeiro Travassos, Waldemar Soares Felleol, Waldemar Vidal da Carvalho, Waldir Correa Moreira, Walcomiro Cardoso, Walfrido Avinto de Franca, Walter de Sousa Sarmiento, Walter Sarmiento, Wilson Evangelista Santos, Wilson Silva de Moraes, Xisto Pena da Rocha, Xisto Rocha, Zacarias da Silva, Zacarias dos Santos, Zacarias Mendes, Zacarias Ribeiro Travassos, Zacarias Sarmiento, Zacarias Sarmiento de Sousa, Zacarias Travassos, Zeferino da Silva Guimarães, Zeila dos Santos, Zelina Esteves Ribeiro, Zelinda Silva, Zelma dos Santos Nogueira, Zenaide dos Santos, Zenaide Garcia Pereira, Zenaide Oliveira Campos, Zenaide dos Santos, Zilda Branchas, Zila Cardoira Viana, Zilda Oliveira, Zildo de Sousa, Zildo de Sousa Farias, Zildo Farias, Zildo Farias de Sousa, Zolimas Barroso Tapajós, Zózimo Santos, Zózimo Vieira dos Santos, Zúlia Tapajós, Zúlia Nogueira e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Santarém Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escritos, xas, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 7:00 (sete) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Travessa Nossa Senhora de Nazaré s/n, Vila Curuai, Município de Santarém - Pará, onde funciona a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União.

MASAYOSHI KOKAI
ADVOGADO - INSC. OAB/M-215
PF/STR - PRES. CE/PA-04
PORT. Nº 1.078/77

ENGº AGRº OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO
CREAA Nº 2.609-D la. REG.
PF/STR - MEMBRO TÉCNICO CE/PA-04
PORTARIA Nº 1.078/77.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA "LAGO GRANDE DA FRANCA"

MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PARÁ

Partindo da divisa entre os municípios de Santarém e Juruti no ponto de seu cruzamento com a margem esquerda do rio Arua, na altura do Meridiano 56°00'00" WGR, segue-se na direção nordeste por essa divisa municipal, até atingir o extremo sudoeste do Lago Grande da Franca; daí, na direção geral leste pela margem sul do referido lago, até encontrar a margem direita do rio Amazonas e, prosseguindo por essa abaixo até encontrar a margem esquerda do rio Tapajós em sua foz; sobe-se por este Rio, por sua margem esquerda, até atingir a margem esquerda do rio Arapiuns em sua foz; por este rio acima, por sua margem esquerda, segue-se até a margem esquerda do rio Arua em sua foz; daí por este acima, pela referida margem, segue-se até atingir a divisa municipal Santarém/Juruti, no ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 260.000 ha (duzentos e sessenta mil hectares), tomando-se como referência a Carta do Brasil ao Milionésimo, publicada pelo IBGE, em 1972.

ENGº AGRº OSMAR DE ALMEIDA COSTA FILHO
CREAA Nº 2.609-D la. REG. PF/STR M.TEC. CE/PA-04
PORTARIA Nº 1.638/77.

MASAYOSHI KOKAI
ADVOGADO - INSC. OAB/M - 215
PF/STR - PRES. CE/PA - 04
PORT. Nº 1.078/77 (DIAS: 3 a 13/10/77)

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

O CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 8ª REGIÃO, na forma do artigo 2º § 2º abre prazo para qualquer impugnação durante o período de 30 (Trinta) dias para o pedido de registro que lhe fazem:

Pr. 968/77 - HORÁCIO FERNANDES RIBEIRO FILHO, filho de Horácio Fernandes Ribeiro e Nair Fernandes Leal Ribeiro, nascido em 15 de Fevereiro de 1.936 em Três Rios - RJ.

Pr. 969/77 - MARIA LÚCIA AMARAL RIBEIRO, filha de Ary Amaral e Lucília Pedro Amaral, nascida em 11 de Dezembro de 1.939 Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 970/77 - IM IMÓVEIS LTDA, sita Quadra 08 Bloco 13 S/L 05 Sobradinho - DF.

Pr. 971/77 - FRANCISCO ROCHA MATTOS, filho de Oriswaldo Rodrigues de Mattos e Dercy Rocha de Mattos, nascido em 05 de Fevereiro de 1.949 em M. Chapéu - BA.

Pr. 972/77 - MARIA DO CARMO DE VASCONCELLOS, filha de Olinda de Vasconcellos e Josephina C.M. Vasconcellos, nascida em 02 de Julho de 1.913 Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 973/77 - DANIEL DA ROCHA SANTIAGO, filho de Clemente da Rocha Santiago e Prisca Dias Rocha, nascido em 13 Outubro de 1.924 em Forquilha - GO.

Pr. 974/77 - JOÃO BATISTA CAVALCANTE DE MELO, filho de Francisco Cavalcante de Melo e Isaura Cavalcante de Melo, nascido em 04 de Julho de 1.931 em Olinda - PE.

Pr. 975/77 - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, filho de Felix de Oliveira e Maria Leopoldina de Jesus, nascido em 20 de Agosto de 1.921 em Ribas Rio Pardo - MT.

Pr. 976/77 - TAMBÁU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sita 308 ed. 38A sala 114 - Brasília - DF.

Pr. 977/77 - JOÃO OTÁVIO LINHARES CAVALCANTE, filho de Cleonísio Linhares Cavalcante e Maria Marfisa de Mesquita Cavalcante, nascido em 22 de Agosto de 1.941 em Santa Quitéria - CE.

Pr. 978/77 - JOÃO ROCHA MARTINS, filho de Americo Mendes Martins e Aurea Rocha Martins, nascido em 12 de Fevereiro de 1.927 em Jequié - BA.

Pr. 979/77 - ALONSO SOUZA SOARES, filho de João Soares e Maria Sousa Soares, nascido em 23 de maio de 1.948 em São Borges - RS.

Pr. 980/77 - SEVERINO RAMOS DE SOUZA, filho de João Manoel de Souza e Antônia Querra de Souza, nascido em 02 de Julho de 1.947 em També - PE.

Pr. 981/77 - LUIZ CARLOS DA SILVA, filho de José Silveira dos Santos e Amélia dos Santos, nascido em 22 de Outubro de 1.943 em Garanhuns - SP.

Pr. 982/77 - JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO, filho de Manoel Ventura Ribeiro e Antônia Cavalcante Ribeiro, nascido em 08 de Dezembro de 1.947 em Manaus - AM.

Pr. 983/77 - PAULO ROBERTO FERREIRA TANNER, filho de Haroldo Tanner de Abreu e Ivone Ferreira de Abreu, nascido em 29 de Dezembro de 1.949 Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 984/77 - IVONE DE LOIOLA SABATOVICZ, filha de Manoel Benício de Loliola e Elisa Batista de Loliola, nascida em 19 de Agosto de 1.942 em Teófilo Otoni - MG.

Pr. 985/77 - JOSE CARLOS DA SILVA, filho de Expedito Passa da Silva e Sebastiana Rosa da Silva, nascido em 10 de Novembro de 1.950 em Ceres - GO.

Pr. 986/77 - NAIR DE LOURDES CARRIJO MARRA, filha de Justino José Carrijo e Georgeta Maria Marques, nascida em 01 de Agosto de 1.939 em Araguari - MG.

Pr. 987/77 - ADELINA MARRA, filha de Levino Marra e Indalécia da Costa Milagres, nascida em 15 de Novembro de 1.906 em Abadia dos Dourados - MG.

Pr. 988/77 - ABRAHÃO ANDRÉ DE ARAÚJO, filho de Luiz Índio de Araújo e Geny Abrahão de Araújo, nascido em 30 de Janeiro de 1.958 em Niterói - RJ.

Pr. 989/77 - FRANCISCO ALBERTI MARIANO, filho de Manoel Sizefredo Mariano e Maria Guilomar Mariano, nascido em 01 de Abril de 1.939 em Santana do Acaraú - CE.

Pr. 990/77 - FRANCISCO ALVES RIBEIRO, filho de José Ribeiro Neto e Maria Alves de Sousa, nascido em 08 de Janeiro de 1.942 em Sousa - PB.

Pr. 991/77 - FRANCISCO DE SOUZA FONTENELE, filho de Manoel de Sousa Primo e Antônia Maria Sousa, nascido em 01 de Maio de 1.941 em Piracuruca - PI.

Pr. 992/77 - ODILON VIEIRA DA SILVA FILHO, filho de Odilon Vieira da Silva e Madalena Salustiano Vieira, nascido em 28 de Dezembro de 1.951 em Formosa - GO.

Pr. 993/77 - ODIMAR VIEIRA DA SILVA, filho de Odilon Vieira da Silva e Madalena Salustiano Vieira, nascido 05 de Junho de 1.953 em Formosa - GO.

Pr. 994/77 - GERALDO VARANDA, José Rosa Varanda e Rosa de Lima Varanda, nascido 30 de outubro de 1.941 em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Pr. 995/77 - DOMICIO ANTONINHO DE SOUZA, filho de Maria das Dóres de Jesus, nascido em 08 de Maio de 1.947 em Morrinhos - GO.

Brasília-DF, 22 de Setembro de 1.977

Geraldo Guimarães Leite

(Nº 12665 -23-9-77 - Cr\$650,00) Vice-Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A.

C.G.C. 00.387.961/0001-39
Capital autorizado: Cr\$
5.000.000.000,00
Capital subscrito e realizado: Cr\$
4.537.906.654,00.

Quinta Assembleia Geral
Extraordinária

Ficam convidados os Senhores acionistas da Siderurgia Brasileira S. A.

— SIDERBRAS a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede, situada no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadro 2, Lote 3, Bloco "K", Brasília, DF., às 15,00 horas do dia 24 de outubro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

"Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 5.000.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000.000,00, com a alteração do artigo 5.º do Estatuto.

Brasília, 27 de setembro de 1977. —
Alfredo Américo da Silva, Presidente.
(Dias: 10, 11 e 13-10-77).
(Nº 12750 — 27-9-77 — Cr\$ 830,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Hospital Presidente Médici — HSU

MPAS - INAMPS

HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - HSU

EDITAL Nº 003 /77

Faço público, que estarão abertas na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 21 de outubro de 1977, as inscrições para os concursos destinados ao provimento de empregos, regidos pela legislação trabalhista, das Categorias Funcionais de TÉCNICO EM RADIOLOGIA "A" LT-NM-1003.4, na especialidade de Radioisótopos (unidade de medicina nuclear), Radiodiagnóstico; AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES "A" LT-NM-1004.4, nas especialidades de Eletrocardiografia, Eletroencefalografia, Ortopedia, Fisioterapia e Audiometria; TÉCNICO DE LABORATÓRIO "C" LT-NM-1005.7 e LABORATORISTA "B" LT-NM-1005.4.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 HORÁRIO: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2 LOCAL: Serviço de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU - Av. L2/Norte - Quadra 605.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 a) ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
b) ter até 50 (cinquenta) anos de idade. Independência deste limite o candidato que comprovar ser servidor de Órgão da Administração Federal Direta ou da Autarquia Federal;

c) comprovar que preenche os seguintes requisitos:

- I - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Conclusão do ciclo Colegial ou 2º Grau, com formação especializada de Técnico de Laboratório e registro no Órgão competente;
- II - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Certificado de Conclusão do ciclo Colegial ou 2º Grau com formação especializada;
- III - LABORATORISTA - Certificado de Conclusão do Ciclo Ginásial ou 1º Grau (8ª série), com formação especializada de Laboratorista e registro no Órgão competente;

IV - AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - Certificado de Conclusão do ciclo Colegial ou 2º Grau, com formação especializada.

d) preencher a máquina, ou letra de forma, e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras.

e) entregar, no ato da inscrição, 2 (duas) fotografias de frente, tamanho 3 X 4cm.

Não será aceita inscrição condicional, por correspondência ou procuração.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 Cada concurso constará de Prova Escrita e Prático-oral, na forma estabelecida nas "INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS".

4.2 Divulgar-se-ão, pela imprensa, o local, data e horário, da realização de cada prova. Só prestarão a Prova Prático-oral, os candidatos que se habilitarem na Escrita.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Identificação (recebido no ato da inscrição no concurso) e documento de identidade.

4.4 Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.5 Atribuir-se-á NOTA ZERO à questão que, embora esteja legível, a resposta assinalada corretamente, contenha emenda e/ou rasura.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova.

5. DA IDENTIFICAÇÃO E VISTA DE PROVA

5.1 A identificação e vista da prova escrita de cada curso serão realizadas no auditório do HSU em data e horário a serem previamente divulgados.

6. DA REVISÃO DA PROVA

6.1 O candidato poderá apresentar, ao Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU, apenas um pedido de revisão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da vista da prova. Esse pedido terá indeferimento liminar, se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, as questões e os pontos a serem revisados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Será feita por total de pontos e obedecerá às seguintes normas:

1) o total de pontos de cada candidato será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes a baixo mencionados:

PROVAS	COEFICIENTES
Prático-oral.....	2
Escrita.....	1

2) os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente de pontos obtidos, na forma da alínea anterior;

3) em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) obtiver melhor resultado na prova prático-oral;
- 2º) tiver menor idade, apurada esta data com a data de inscrição;
- 3º) for casado.

7.2 A classificação final será divulgada em Diário Oficial da União, em ordem decrescente das notas, incluindo-se nela somente candidatos habilitados.

7.3 Nos concursos para AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TÉCNICOS EM RADIOLOGIA a classificação será feita por especialidade.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1 Os concursos serão válidos por 1(um) ano, a contar da data de homologação do processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado a juízo exclusivo da Administração.

9. DA INDICAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO

9.1 O candidato habilitado será admitido para emprego, regido sob o regime da CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será excluído do concurso, por ato do Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) se tornar culpado de incorreção ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- c) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra forma; e
- d) durante a vista da prova adulterar as respostas, comprovando-se esse fato por flagrante ou perícia.

10.2 Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação no D.O.U.

10.3 O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial da União e/ou na imprensa local, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à Administração a convocação dos candidatos seguintes.

10.4 Para atendimento às disposições contidas no art. 7º do Decreto nº 55.003/64, respeitado o prazo de validade do concurso, os candidatos convocados que não aceitarem o emprego para o qual foram propostos poderão, após a admissão do último classificado e no interesse da Administração, ser convocados por Edital para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do Edital de Convocação, sobre nova oportunidade para admissão. Decorrido o prazo citado, a possibilidade de admissão fica restrita apenas aos candidatos que, na forma fixada pelo Edital, se manifestarem por escrito, e satisfizerem as condições fixadas para a nova oportunidade de admissão.

10.5 Quando exigido legalmente, os candidatos habilitados e classificados dentro do número de vagas, existentes ou que venham a existir, terão sua admissão condicionada à comprovação de que se encontram devidamente habilitados para o exercício profissional, junto ao órgão de classe correspondente.

10.6 A indicação de qualquer candidato, habilitado somente poderá realizar-se para o Hospital Presidente Médici - HSU, em Brasília-DF, vedada a indicação para qualquer outro órgão, com amparo no concurso realizado.

10.7 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e do MANUAL DE INSTRUÇÕES, que se encontrarão afixados nos locais de inscrição, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nos aludidos atos.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU.

Brasília-DF, em 04 de outubro de 1977.

JOSE DE RIBAMAR PINTO SERRÃO

- Diretor -

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

Approva o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Ponto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Ponto de Venda I: Ministério da Fazenda

Ponto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00